



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Processo Licitatório nº 057/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 036/2021
Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA – MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Nome da Empresa:.....
CNPJ:.....
Endereço:..... nº..... Bairro.....
Cidade:..... Estado:.....
Telefone:.....
E-mail:

Pessoa para contato:
.....

Obtivemos através do acesso à página www.lagoasanta.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:.....

Data: ____ / ____ / 2021.

ASSINATURA:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br,

A não remessa do recibo exime o município de Lagoa Santa da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações corridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 057/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 036/2021

Tipo: Menor preço por item

• **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG**, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

• **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**

Dia 15/06/2021 às 9h.

• **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

Dia 15/06/2021 às 9h01min.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

• **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

www.bbmnetlicitacoes.com.br

• **CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

Pela internet, no site deste município, no endereço: www.lagoasanta.mg.gov.br, na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

• **ESCLARECIMENTOS:**

Através do e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br ou telefone (31) 3688-1320. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados o pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

• **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 057/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 036/2021
Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA – MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

ÍNDICE

1.PREÂMBULO	5
2.ÓRGÃO REQUISITANTE.....	6
3.OBJETO	6
4.CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL.....	6
5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	7
6.REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	7
7.CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET	8
8.PARTICIPAÇÃO/PROPOSTA/LANCES	9
9.PROPOSTA COMERCIAL	10
10.ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES.....	11
11.JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	12
12.DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	15
13.DA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP.....	20
14.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	23
15.IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS.....	24
16.ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	26
17.ATA DE REGISTRO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO... ..	27
18.PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28
19.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	29
20.DISPOSIÇÕES GERAIS.....	29
ANEXO II	34
ANEXO III	35
ANEXO IV.....	36



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO V	37
ANEXO VI	38
ANEXO VII	51
ANEXO VIII	58



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 057/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 036/2021

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

PREÂMBULO

1.1. **O município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais**, através do pregoeiro e membros da equipe de apoio de licitação, nomeados pela Portaria nº 1.190, de 27 de abril de 2021, com endereço na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33230-103, CNPJ 73.357.469/0001-56, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 057/2021**, na modalidade de **Pregão Eletrônico RP nº 036/2021**, do tipo menor preço por item sendo que a disputa para os itens 01 a 73 se destina exclusivamente à participação de **MEI, ME e EPP**, conforme preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 julho de 2002; Lei Municipal nº 3.222, de 17 de novembro de 2011; Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013; Decreto Municipal nº 3.989, de 31 de março de 2020 e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontra-se à disposição na sala da comissão de licitações para consulta de quaisquer interessados.

1.2. Os trabalhos serão realizados em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do município de Lagoa Santa/MG, Sr. **André Luiz Fernandes**, auxiliado pelos demais membros que constituem a equipe de apoio, todos designados pela Portaria nº 1.190, de 27 de abril de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

2 ÓRGÃO REQUISITANTE

2.1 Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

OBJETO

3.1 Constitui objeto do presente pregão eletrônico o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG, relacionados no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Secretaria relacionada no item 2 do edital.

4 CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1 Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no site deste município, no endereço www.lagoasanta.mg.gov.br isento de custos, podendo ainda ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no horário de 12 às 18 horas, ao custo nos termos do Decreto nº 2102 de 11 de abril de 2011 e do Código Tributário Municipal, a ser recolhido aos cofres públicos através de guia de arrecadação que será fornecida pelo Setor de Arrecadação das 12 às 18 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

4.2 As empresas e/ou representantes que consultarem o instrumento convocatório via internet, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes a este processo no site www.lagoasanta.mg.gov.br, na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br e as publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Jornal de Grande Circulação, com vista a possíveis alterações e avisos.

5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas de natureza jurídica compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

5.2 **Não poderá participar da presente licitação empresa:**

5.2.1 Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com esta Administração Pública;

5.2.2 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo;

5.2.3 Em consórcio;

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração Pública mediante avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no pregão em tela.

5.2.4 Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.2.5 Que tenha funcionário ou membro da Administração do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa/MG, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

5.2.6 Que não apresentar declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exige o item 12.13.8.

5.3 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-à às penalidades cabíveis.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 6.1.1 Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 6.1.2 Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 6.1.3 Abrir as propostas de preços;
- 6.1.4 Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 6.1.5 Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 6.1.6 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 6.1.7 Verificar a habilitação do proponente;
- 6.1.8 Declarar o vencedor;
- 6.1.9 Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 6.1.10 Elaborar a ata da sessão;
- 6.1.11 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7. CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

7.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

7.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da Central de Atendimento aos Licitantes, por telefone, WhatsApp, chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

7.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

7.3 O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados por ele ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior implicará a desclassificação no momento da habilitação.

8 PARTICIPAÇÃO/PROPOSTA/LANCES

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”:

8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.3. Caso haja desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento e também pela página www.lagoasanta.mg.gov.br.

8.6. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no subitem 7.1, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.7. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.7.1 Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.7.2 Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

9 PROPOSTA COMERCIAL

9.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2. A proposta comercial terá validade de no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.3. Os itens ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste edital e termo de referência.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 02 (duas) casas decimais, preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO e VALOR TOTAL** do item.

9.5. O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto no(s) local(is) determinado(s) e demais condições previstas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da autorização de fornecimento expedida pelo setor de compras do município de Lagoa Santa, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

9.6. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**.

9.7. Caso a empresa seja ME ou EPP, deverá informar em campo próprio da plataforma BMMNET Licitações.

9.8. As propostas **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE** (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, dentre outros), sob pena de desclassificação.

10 ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

10.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

10.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.7 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,05 (cinco centavos)**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10.8 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

10.8.1 Em regra, a disputa simultânea de item obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de item selecionados fora da ordem sequencial.

10.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

10.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação



11 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Municipal nº 3.989, de 31 de março de 2020.

11.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.5 O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

11.7 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8 A primeira colocada na fase de lances **podrá** ser convocada a apresentar amostra do item ofertado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, podendo sofrer alteração na ata da sessão conforme especificidade de cada demanda, a contar da suspensão da sessão pública do certame, para avaliação técnica de compatibilidade



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

da amostra com as especificações constantes do Anexo I deste edital – termo de referência.

11.8.1. O prazo para entrega da amostra poderá ser prorrogado a pedido do licitante com justificativa aceita pelo pregoeiro.

Justificativa: A presente exigência tem a finalidade de verificar se o material ofertado encontra-se em conformidade com as especificações requeridas, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital e cumpre com a funcionalidade para a qual fora produzido.

11.8.2. O procedimento de avaliação da amostra, poderá ser acompanhado pelo licitante e demais interessados, por meio de agendamento, devidamente formalizado, requerido junto a secretaria solicitante.

11.8.3. A amostra deverá ser entregue em dias úteis, das 9h às 18h, na secretaria solicitante, cujo local e contatos para agendamento da entrega serão estabelecidos em sessão.

11.8.4. Enquanto não expirado o prazo para apresentação da amostra, o licitante poderá substituir a amostra apresentada, desde que mantidas a marca e as especificações originalmente propostas.

11.8.5. A secretaria solicitante procederá à análise da conformidade, da funcionalidade e da compatibilidade da amostra com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, podendo no ato da análise da amostra a equipe avaliadora, realizar ações que poderão ocasionar, as situações relacionadas abaixo, entre outras conforme necessidade da análise:

- a) Ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas/características/detalhes que evidenciem o reaproveitamento de qualquer peça ou componente (quando for necessário);
- b) Marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;
- c) Inconformidades na embalagem, ou seja, que não esteja acondicionada em embalagem totalmente lacrada, contendo as características do produto, marca e indicação do fabricante;
- d) Funcionalidade compatível com o exigido (quando for necessário).

11.8.6. A amostra deverá estar devidamente embalada, lacrada e identificada com o número deste pregão, o número do item, o CNPJ e a firma, denominação social ou a razão social do licitante.

11.8.7. A amostra que não possuir identificação de marca/modelo do fabricante estampada em seu corpo e apresentada em unidade fracionada de caixa, conjunto, blister, kit ou similar deverá vir acompanhada da embalagem original do produto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11.8.8. Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar sua amostra, e assim sucessivamente. A amostra apresentada será manuseada ficando disponível para ser retirada pelo licitante após a homologação da licitação. Se após a homologação da licitação a empresa não retirar a amostra reprovada no prazo de 30 (trinta) dias, poderá haver a doação do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

11.8.8.1. A amostra será manuseada e, se recusada, será devolvida ao licitante no estado em que se encontrar após avaliação técnica.

11.8.9. A amostra aprovada permanecerá em poder da Secretaria Solicitante por até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do quantitativo total do item registrado em ata de registro de preços, ou com o vencimento desta, com vistas a avaliar se o objeto entregue confere com o aprovado.

11.8.10. O licitante que não apresentar a amostra, apresentá-la em desacordo com as especificações ou apresentar resultado laboratorial de análise técnica inferior aos parâmetros e especificações constantes no edital será desclassificado, não cabendo nenhum tipo de indenização.

11.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.10 Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.11 O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

11.12 Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

12.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

12.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12.8 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.9 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.10 A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.11 Habilitação Jurídica

12.11.1 Certificado de condição de Microempreendedor Individual;

12.11.2 Registro comercial, no caso de empresário individual;

12.11.3 Ato constitutivo (estatuto, contrato social ou certificado em vigor) e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.11.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;

12.12 **Qualificação Econômico-Financeira**

12.12.1 Certidão negativa de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

OBS: Nos casos em que a certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

12.12.2 Balanço Patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação econômico-financeira do licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.12.3 Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício contábil, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao subitem anterior, o balanço de abertura, considerando-o para fins de comprovação da boa situação financeira, em atendimento ao disposto no art. 31, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

12.12.4 Para efeitos de comprovação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Índice de Solvência Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações:

A) Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ILG = \frac{(\text{Ativo Circulante}) + (\text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$$

B) Índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$ISG = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$$

C) Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

$$\text{ILC} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

OBSERVAÇÃO: Nos índices acima manter as 02 (duas) casas decimais.

12.12.5 As fórmulas deverão estar aplicadas, preferencialmente, em memorial de cálculo, caso a empresa opte em apresentar o memorial de cálculo o mesmo deverá estar anexado ao balanço, e assinado pelo representante legal da empresa e/ou contador da empresa.

12.12.6 A empresa que apresentar resultado menor que 1.00 (um.zero.zero) em qualquer dos índices referidos no subitem 12.12.4 deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.12.7 As empresas classificadas no regime de tributação Simples Nacional, devidamente enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) estão dispensadas de apresentar a documentação relativa ao subitem 12.12.2 e seus subitens, devendo apresentar, em substituição, a cópia do balanço remetido ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e à Junta Comercial, com o comprovante de entrega.

12.12.8 O Microempreendedor Individual – MEI também está dispensado de apresentar a documentação relativa ao subitem 12.12.2 e seus subitens, devendo apresentar, em substituição, a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último exercício.

12.13 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.13.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, atualizada;

12.13.2 Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (site: consulta-crf.caixa.gov.br/);

12.13.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (site: www.tst.jus.br/certidao);

12.13.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;

12.13.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

12.13.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.13.7 Declaração do licitante demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, e para fins do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, combinado com o art. 1º do Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002 e no objetivo de cumprir a exigência do Inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO III**.

12.13.8 Apresentar declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; ao teor do que dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, podendo obedecer ao modelo do **ANEXO IV** e, se não o fizer, deverá conter todos dados informativos necessários.

12.13.9 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do §4 deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de uma declaração, conforme **ANEXO V**.

12.13.10 As empresas cadastradas no município poderão apresentar o Certificado de Registro Cadastral atualizado, emitido pelo município de Lagoa Santa, em substituição dos Documentos de Habilitação, solicitados nos subitens 12.11 a 12.13.

12.14 *Regularidade Técnica*

12.14.1 Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

12.14.2 Apresentar registro na ANVISA/notificação de todos os materiais de uso da saúde, quando exigido segundo legislação vigente.

12.14.3 Apresentar alvará de funcionamento da empresa emitida pela prefeitura sede da licitante.

12.14.4 Apresentar alvará sanitário da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

12.14.5 Apresentar, preferencialmente para todos os itens, sequencialmente enumerados do primeiro ao último item, catálogos, folders, prospectos, folhas de dados, ou documentos equivalentes emitidos pelo fabricante, para comprovação de todas as características do produto ofertado.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.15 Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

12.16 A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela equipe de apoio do pregão.

12.17 Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.

12.18 Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

12.19 Os documentos exigidos para habilitação, conforme o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

12.20 A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará o licitante.

12.21 O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar dos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

12.22 A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará a inabilitação do licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

13 DA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP

13.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 30 da Lei Municipal nº 3.222, de 17 de novembro de 2011, a MEI, ME e EPP deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;

a) Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de MEI, ME e EPP

a.1) O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

b) Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- b.1) Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos microempreendedores individuais, pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como MEI, ME e EPP.
- b.2) Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de MEI, ME e EPP. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 13 do edital.
- c) Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fica estabelecida a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, do inciso III do § 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
- d) Caso ocorra a situação de empate descrita no item 13, subitem b.1, o pregoeiro convocará o representante da MEI, ME e EPP mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.
- e) Caso o licitante convocado não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, demais MEI, ME e EPP(s) que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 13, subitem b.1, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- f) A MEI, ME e EPP que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3 deste edital.
- g) O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- h) Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como MEI, ME e EPP seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.
- i) Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a do próximo licitante não enquadrado como MEI, ME e EPP observado o previsto no item 13 subitem b.1.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- j) No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a MEI, ME e EPP, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.
- k) A partir da convocação de que trata o item 13, alínea “e”, a MEI, ME e EPP terá **05 (cinco) minutos** para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.
- l) Caso a MEI, ME e EPP exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece item 13 alínea “d” deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,
- m) O julgamento da habilitação da MEI, ME e EPP obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.
- n) Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado a MEI, ME e EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.2 Dos itens restritos à participação de MEI, ME ou EPP.

13.2.1. Os itens **01 a 73** serão reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, em atendimento a Lei Municipal nº 3.222 de 17 de novembro de 2011, em seu capítulo VIII, artigo 36, das regras especiais de habilitação.

13.2.2. O artigo 36 da citada Lei Municipal dispõem que nas licitações para aquisição de bens, produtos e serviços de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, a Administração Pública Municipal deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte e empreendedores individuais.

13.2.2.1. O disposto no art. 36 não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores na totalidade do objeto, sendo lhes reservada exclusividade de participação na disputa de que trata o caput.

13.2.2.2. Aplica-se o disposto no caput do art. 36 sempre que houver, local ou regionalmente, o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno porte e que atendam às exigências constantes do instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.2.2.3. Admite-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, desde que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não ultrapasse a 25% (vinte e cinco por cento).

13.2.2.4. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

13.2.3. Conforme o artigo 37 da mesma Lei Municipal, não se aplica o disposto nos artigos deste capítulo quando:

13.2.3.1. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para os microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

13.2.3.2. Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedores, microempresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, exceto quando se tratar de incentivo à inovação tecnológica ou de serviços de informática;

13.2.3.3. A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.2.3.4. A soma dos valores licitados por meio do disposto neste capítulo ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento disponível para contratações em cada ano civil.

13.2.3.5. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores não for vantajoso para a Administração Pública Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

13.2.4. Aos itens restritos à participação de MEI, ME ou EPP, caso não se atenda as disposições acima, poderão ser dados lances pelas demais empresas interessadas; assim as demais empresas poderão ofertar seus preços para estes itens, porém sem garantia de participação.

14 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada conforme **ANEXO II**, no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação do pregoeiro via sistema eletrônico ou por e-mail e deverá:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

14.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada ao fornecimento do objeto especificado.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15 IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS

15.1 Impugnações aos termos do edital poderão ser interpostas por qualquer licitante, no prazo de até **03 (três) dias** úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao pregoeiro do município de Lagoa Santa, devendo ser entregues no Setor de Licitação do município de Lagoa Santa/MG, situada na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, onde será emitido comprovante de recebimento, poderão utilizar campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda encaminhados via e-mail (licitacao@lagoasanta.mg.gov.br), no horário de 08h as 17h, onde será confirmado o recebimento via e-mail.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

15.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

15.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.4 Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via e-mail (licitacao@lagoasanta.mg.gov.br).

15.4.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15.7 Para impugnação do edital, o interessado ou licitante deverá apresentar junto com suas razões, os documentos necessários que identifiquem a empresa ou pessoa física (caso não seja sócio ou proprietário, deverá apresentar procuração), bem como que identifiquem suas alegações.

15.8 Deverão ser entregues junto ao pedido de impugnação os seguintes documentos originais, ou cópia simples devidamente acompanhada do original para conferência pelo pregoeiro ou equipe de apoio:

15.8.1. Ato constitutivo (estatuto, contrato social ou certificado em vigor) e de todas as suas alterações.

15.8.2. Cópia do documento de identidade.

15.8.3. Procuração por instrumento público ou particular, outorgando poderes para representar o licitante perante a Administração Pública municipal.

15.9 **Dos Recursos**

15.9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

que qualquer licitante manifeste a intenção de recurso, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.9.2. A manifestação de recurso deverá ser realizada em campo específico da plataforma, sob pena de não conhecimento.

15.9.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recurso, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.9.3.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.9.4. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**.

15.9.5. A falta de interposição de recurso (imediata e motivada) implicará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.9.6. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

15.9.9. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.9.10. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

15.9.11. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

15.10 **Da Reabertura da Sessão Pública**

15.10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.11 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.11.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.11.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do fornecedor no sistema no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. A adjudicação do objeto licitado será feita por **menor preço por item** observado o disposto no subitem.

16.2. Inexistindo declaração recursal, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

16.3. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ao mesmo tempo, adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

17 ATA DE REGISTRO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

17.1 A ata de registro de preço será válida pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 15, §3º, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

previsto no art. 21, §4º do Decreto Municipal nº 2.454 de 06 de fevereiro de 2013, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 3.677, de 01 de outubro de 2018.

17.3 Após a homologação do processo licitatório, o(s) ganhador(es), através do(s) representante(s) legal(is), será(ao) convocado(s) para a assinatura da ata de registro de preços, a qual será dado o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento, preferencialmente, de forma presencial no setor de contratos situado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont/Lagoa Santa – MG, podendo a empresa solicitar o envio da ata de registro de preços/contrato, em formato PDF, por meio de correio eletrônico, e, posteriormente encaminhá-lo, em três vias, devidamente assinadas e rubricadas em todas as suas páginas, por via postal, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), transportadoras ou serviço semelhante, porém a data da postagem não será considerada, e sim a data da chegada e protocolo efetivo do documento no setor de Contratos do município de Lagoa Santa, ou seja, 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a convocação para a assinatura.

17.3.1. Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.4 De acordo com as disposições do art. 9º do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

17.4.1. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.4.2. Em consonância com o art. 10, do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

17.4.3. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17.4.3.1. O preço ficará disponibilizado durante a vigência da ata de preços no site da Prefeitura;

17.4.3.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

17.4.3.3. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 do Decreto Municipal 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

17.4.3.4. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II - Os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

17.4.3.5. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do subitem anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17.5 Deverão ser observadas e cumpridas todas as formas e condições de entrega dos produtos, constantes no anexo I – especificação do objeto- termo de referência, deste edital.

17.6 **Tendo em vista a necessidade de adequação dos pagamentos de fornecedores do município às disposições do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, no momento da assinatura do instrumento contratual o licitante vencedor deverá protocolar junto ao Setor de contratos, declaração de conta bancária, conforme modelo constante no Anexo VIII deste edital. A referida declaração fará parte integrante dos autos do processo.**

18 PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As dotações orçamentárias para o exercício de 2021, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente do município de Lagoa Santa, sob os seguintes números:

Ficha	Dotação
728	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
768	02.06.01.10.301.0027.2193.3.3.90.32.00
815	02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.30.00
822	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.30.00
869	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.30.00

18.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

18.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

18.4. Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

18.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

18.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, bem como a inexecução total ou parcial do contrato estarão sujeitos às penalidades previstas nas cláusulas 29ª, 30ª e 31ª da ata de registro de preços (Anexo VI), no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 17 do Decreto Municipal 2260, de 13 de fevereiro de 2012.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- 20.1.1. Anexo I – Termo de Referência Especificação do Objeto;
- 20.1.2. Anexo II – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação do Serviço/Fornecimento;
- 20.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- 20.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação.
- 20.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de pequeno Porte
- 20.1.6. Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preço
- 20.1.7. Anexo VII – Minuta de Contrato
- 20.1.8. Anexo VIII – Declaração de Conta Bancária

20.2. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

20.3. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

20.4. A apresentação da proposta comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no edital. O licitante ainda será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no pregão eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

20.5. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original se for substituído por cópia autenticada pelo pregoeiro ou equipe de apoio.

20.6. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

20.7. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

20.8. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original, sendo possível, ainda, a autenticação das cópias simples que deverão estar obrigatoriamente, acompanhada dos documentos originais para conferência do pregoeiro ou equipe de apoio.

20.9. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

20.10. A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.11. As decisões do pregoeiro serão publicadas no Jornal "Diário Oficial dos municípios Mineiros", quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993., divulgadas no site www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br,

20.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio, representantes técnicos e pelos licitantes.

20.13. A presente licitação não implica, necessariamente, contratação, podendo o município de Lagoa Santa revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.14. O município de Lagoa Santa poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.15. Para atender a seus interesses, o município de Lagoa Santa reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

20.16. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacao@lagoasanta.mg.gov.br, pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br, e/ou via (31) 3688-1320.

20.17. Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Lagoa Santa, em 27 de maio de 2021.

André Luiz Fernandes
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 057/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 036/2021
Tipo: Menor preço por item

1 – DO OBJETO

1.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG.

*Conforme disposições do item 13.2 deste Edital, os itens 01 a 73, serão reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, em atendimento a Lei Municipal nº 3.222 de 17 de novembro de 2011, em seu capítulo VIII, artigo 36, das regras especiais de habilitação.

Os itens restritos à participação de MEI, ME ou EPP, caso não atenda as disposições do item 13.2 do edital, poderá ser dado lances pelas demais empresas interessadas; assim as demais empresas poderão ofertar seus preços para estes itens, porém sem garantia de participação.

ITEM	QTD	UN	NOME
01	300	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA OU PLASTICO) DESCARTAVEL. Pacotes com 100 unidades - Espátula de madeira ou plástico, descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 13,5 cm de comprimento, 1,5 cm de largura, 2mm de espessura. Registro M.S/ANVISA.
02	70	LT	ACIDO ACETICO - 2%. Frasco de 1000 ml - Contendo no frasco lote e prazo de validade superior a 12 meses. Registro M.S/ANVISA.
03	200	FR	ACIDO TRICLOROACETICO 90% - FRASCO 30 ML Frasco de 30ml - Contendo no frasco lote e prazo de validade superior a 12 meses. Registro



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			M.S/ANVISA.
04	800	FR	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE Frasco com 200 ml - Óleo vegetal composto por ácido linoléico, ácido caprílico, ácido cáprico, vitamina A, E e lecitina de soja. Prazo de validade superior a 12 meses. Registro M.S/ANVISA.
05	05	UN	AFASTADOR SENN MILLER DUPLO DENTES AGUDOS - Tamanho 17cm - Ponta aguda. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável AISI-420 com extra tratamento contra oxidação. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência. REGISTRO M.S/ANVISA.
06	2.000	AMP	AGUA BI-DESTILADA - 10 ML (AGUA P/ INJECAO) Frasco com 10ml - Prazo de validade superior a 12 meses. Registro M.S/ANVISA.
07	600	UN	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100 ML. Frasco com 100 ml - Solução antisséptica. Peróxido de hidrogênio 3%. Uso tópico. Embalagem individual. Especificações externas de validade superior a 12 meses, nº do lote. Registro M.S/ANVISA.
08	100	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12. Caixa com 100 unidades - Estéril, atóxica, apirogênica, descartável de uso único. Cânula de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado siliconizado em superfície externa, canhão plástico em cor de acordo com o padrão de codificação do calibre



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			(NBR), conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente data de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
09	100	CX	AGULHA DESCARTAVEL A VACUO 25 X 8 (COLETA MULTIPLA) - CX C/ 100 UNID. Deverá constar externamente data de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
10	100	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13 X 3,8mm. Caixa com 100 unidades - Estéril, atóxica, apirogênica, descartável de uso único. Cânula de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado siliconizado em superfície externa, canhão plástico em cor de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente data de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
11	500	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - 100 UNID Caixa com 100 unidades - Estéril, atóxica, apirogênica, descartável de uso único. Cânula de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado siliconizado em superfície externa, canhão plástico em cor de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), conector padrão adaptável a



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente data de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
12	150	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - 100 UNID - Caixa com 100 unidades - Estéril, atóxica, apirogênica, descartável de uso único. Cânula de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado siliconizado em superfície externa, canhão plástico em cor de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente data de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
13	100	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8 - 100 UNID - Caixa com 100 unidades - Estéril, atóxica, apirogênica, descartável de uso único. Cânula de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado siliconizado em superfície externa, canhão plástico em cor de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente data de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

14	100	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 7mm – Caixa com 100 unidades. Estéril, atóxica, apirrogênica, descartável de uso único. Cânula de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado siliconizado em superfície externa, canhão plástico em cor de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente data de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.
15	100	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8mm Caixa com 100 unidades - Estéril, atóxica, apirrogênica, descartável de uso único. Cânula de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado siliconizado em superfície externa, canhão plástico em cor de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente data de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
16	600	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 25 X 6 MM - 100 UNID Caixa com 100 unidades - Estéril, atóxica, apirrogênica, descartável de uso único. Cânula de aço inoxidável com ponta em bisel tri facetado siliconizado em superfície externa, canhão plástico em cor de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente data de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
17	5.000	LT	ALCOOL - ETILICO, LIQ: 70 %; 1 LITRO - Frasco com 1000 ml. Embalagem com data validade superior a 12 meses. Registro M.S/ANVISA.
18	2.500	FR	ALCOOL ETILICO, 70% LIQ, FRASCO COM 100 ML Frasco com 100 ml - Embalagem com data validade superior a 12 meses. Registro M.S/ANVISA.
19	300	FR	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%, SOLUCAO TOPICA, FRASCO DE 100ML ALCOOL IODADO 0,1% - FRASCO 100ml - Solução tópica. Solução alcoólica contendo 0,1% de iodo + 50% álcool etílico. Validade superior a 12 meses. Registro M.S/ANVISA.
20	100	UN	ALGINATO DE CALCIO E PRATA Placa medindo 10x10 cm - Curativo a base de fibras de alginato de cálcio e prata, altamente absorvente. Composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata iônica. Não adere a ferida, não irrita o tecido cutâneo. Embalagem individual, adequada, segura, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência número de lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
21	300	UN	ALGINATO DE CALCIO Placa medindo 10x10 cm - Curativo a base de fibras de alginato de cálcio puro, não contém adição de pectina ou sódio, altamente absorvente, ideal para feridas profundas, cavitárias, de difícil acesso e clinicamente infectadas. Não adere a ferida, não irrita o tecido cutâneo. Derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos manurônico e golorônico, não aderente e com alta capacidade de absorção. atua com ação hidro-iônica, formando uma substância gelatinosa. embalagem individual, adequada, segura, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência número de lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA
22	100	UN	ALGINATO DE SODIO E CALCIO - FIBRAS DE NAO TECIDO MEDIDA 10 X 10 CM Placa medindo 10x10 cm - Curativo a base de fibras de alginato de cálcio e sódio, altamente absorvente, ideal para feridas profundas, cavitárias, de difícil acesso e clinicamente infectadas. Não adere a ferida, não irrita o tecido cutâneo. Derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos manurônico e golorônico, não aderente e com alta capacidade de absorção. atua com ação hidro-iônica, formando uma substância gelatinosa. embalagem individual, adequada, segura, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			identificação, procedência número de lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
23	450	RL	ALGODAO HOSPITALAR HIDROFILO ROLO DE 500G Rolo de 500g - Alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina entre 1,0 e 1,5 cm, com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Na Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade superior a 12 meses. Registro M.S/ANVISA.
24	50	UN	AMBU PARA REANIMACAO ADULTO - Kit reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio, válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de usos adulto. Norma internacional com diâmetro 22,0 mm, conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara, válvula de escape em policarbonato com 01 (uma) membrana de silicone (pop-off) pressão 60 cm H2O +/- 5 cm H2O (modelo adulto), balão de silicone auto inflável ao ser pressionado de 1600 ml, conexão para alimentação de gás oxigênio, válvula de admissão de ar em policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de silicone, bojo transparente de policarbonato, coxim anatômico de silicone, válvula de controle em policarbonato com 02 (duas) membranas de silicone, bolsa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			reservatório de oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm, 2750 ml, extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás oxigênio à válvula de entrada do balão do ressuscitador). Registro M.S/ANVISA.
25	50	UN	AMBU PARA REANIMACAO INFANTIL - Kit reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio, válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de usos infantil ou neonatal. Norma internacional com diâmetro 22,0 mm, conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara, válvula de escape em policarbonato com 01 (uma) membrana de silicone (pop-off) pressão 40 cm H2O +/- 5 cm H2O (modelos infantil e neonatal), balão de silicone auto inflável ao ser pressionado de 500 ml, conexão para alimentação de gás oxigênio válvula de admissão de ar em policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de silicone, bojo transparente de policarbonato, coxim anatômico de silicone, válvula de controle em policarbonato com 02 (duas) membranas de silicone, bolsa reservatório de oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm, 1000 ml, extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás oxigênio à válvula de entrada do balão do ressuscitador). Registro M.S/ANVISA.
26	50	UN	AMBU PARA REANIMACAO NEONATAL Kit reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio, válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>máscara de usos infantil ou neonatal. Norma internacional com diâmetro 22,0 mm, conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara, válvula de escape em policarbonato com 01 (uma) membrana de silicone (pop-off) pressão 40 cm H₂O +/- 5 cm H₂O (modelos infantil e neonatal), balão de silicone auto inflável ao ser pressionado de 280 ml, conexão para alimentação de gás oxigênio válvula de admissão de ar em policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de silicone, bojo transparente de policarbonato, coxim anatômico de silicone, válvula de controle em policarbonato com 02 (duas) membranas de silicone, bolsa reservatório de oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm, 1000 ml, extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás oxigênio à válvula de entrada do balão do ressuscitador). Registro M.S/ANVISA.</p>
27	20	UN	<p>APALPADOR COM MOLA Tamanho aproximado de 15 cm - Totalmente em aço inoxidável, tipo Nogier, utilizado para diagnóstico em auriculoterapia, design ergonômico. Registro M.S/ANVISA.</p>
28	2.000	PCT	<p>ATADURA DE CREPOM 06CM X 1,8MT 13 FIOS, PACOTE C/ 12 UNIDADES - Tamanho 06cm X 1,8mt - Pacote c/ 12 unidades - Atadura de crepom, cor natural, com 13 fios/cm², constituído de fios de 100 % algodão ou misto, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada no sentido longitudinal, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência,</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			acondicionado em pacote plástico, validade mínima de 36 meses. Registro M.S/ANVISA.
29	2.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 15 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2 PCT COM 12 UNIDADES Tamanho 15cm X 1,8mt - Pacote c/ 12 unidades - Atadura de crepom, cor natural, com 13 fios/cm2, constituído de fios de 100 % algodão ou misto, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada no sentido longitudinal, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico, validade mínima de 36 meses. Registro M.S/ANVISA.
30	2.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 20 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, PCT COM 12 UNIDADES Tamanho 20cm X 1,8mt - Pacote c/ 12 unidades - Atadura de crepom, cor natural, com 13 fios/cm2, constituído de fios de 100 % algodão ou misto, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada no sentido longitudinal, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico, validade mínima de 36 meses. Registro M.S/ANVISA.
31	2.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 8 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2 PCT COM 12 UNIDADES



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Tamanho 08cm X 1,8mt - Pacote c/ 12 unidades - Atadura de crepom, cor natural, com 13 fios/cm2, constituído de fios de 100 % algodão ou misto, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada no sentido longitudinal, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico, validade mínima de 36 meses. Registro M.S/ANVISA.
32	2.000	PCT	ATADURA, TIPO CREPOM, REPOUSO, COM 13 FIOS/CM2 - 10CM X 1,8MT PACOTE C/ 12 UNIDADES - Tamanho 10cm X 1,8mt - Pacote c/ 12 unidades - Atadura de crepom, cor natural, com 13 fios/cm2, constituído de fios de 100 % algodão ou misto, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada no sentido longitudinal, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico, validade mínima de 36 meses. Registro M.S/ANVISA.
33	700	RL	BANDAGEM COM PASTA DE OXIDO DE ZINCO EM ROLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 9,0 M Medindo aproximadamente 7,5cm x 9,0m - Algodão de trama aberta, impregnada com pasta contendo oxido de zinco a 10%, água destilada, glicerol, álcool, cetostearílico, cetomacrogol, óleo mineral, goma de GUAR, goma de xantina, metil-paramicroxiloenoato e propil-parahidroxiloenoato, coberta com filme protetor plástico, em embalagem individual, com dados de identificação,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Validade mínima 18 meses. Registro M.S/ANVISA.
34	10	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR INOX - Medindo aproximadamente 30x20x4,5cm - confeccionado em aço inoxidável, AISI 304, polido e brilhante, bordas arredondadas com acabamento sem arestas, para uso cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
35	50	UN	BANDEJA INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE (42X30X4,5 CM) Medindo aproximadamente 42x30x4,5cm - Confeccionado em aço inoxidável, AISI 304, polido e brilhante, bordas arredondadas com acabamento sem arestas, para uso cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
36	300	RL	BOBINA P/ REGISTRO DE ECG 216MM X 30M Papel térmico milimetrado para eletrocardiógrafo ECGBIONET. Fabricado com matérias primas de alta qualidade. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiogramas. Registro M.S/ANVISA.
37	01	UN	BOLSA APH DE RESGATE Tamanho aproximado: 66 cm de comprimento, largura: 43 cm de largura, 24 cm de altura - Impermeável, cor azul, produzida em amalfi 300/900 nylon 70 e manta hidro-repelente e térmica. Com alça de propiopropleneo de 40 mm, possui costura dupla, tela em poletileno e pezinho tipo plaqueta em seu fundo (5x4cm), contem zíper 10 mm, costura travete em locais de maior impacto. Divisões da bolsa: Parte interna com 5 divisórias fixadas em velcro (03



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>divisória de 1 litro, 01 divisória de 2 litros, 1 divisória de 3 litros), tampo principal com bolso em tela de polietileno e zíper. Parte externa com 2 bolsos grandes, 2 bolsos médios, faixa refletiva reflexível lavável, alça pega mão com proteção, alça grande de ombro com regulagem e engate rápido. Bolso grande externo com Bolso 01 (04 divisórias de 1 litro com fundo fechado, cintos elásticos de flexão no tampo do bolso e zíper com abertura total e 02 cursores), bolso 02 (Bolso no tamanho proporcional a bolsa), bolso 03 (02 bolsos médios com tamanhos proporcionais).</p>
38	250	UN	<p>BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO Volume 2000 ml - Conector universal com tampa, bolsa de drenagem de urina em sistema fechado, válvula anti-refluxo, bolsa com escala de graduação, alça de sustentação para fixação do coletor. Esterilizado em oxido de etileno. Registro M.S/ANVISA.</p>
39	250	UN	<p>BOLSA COLETORA DE URINA-SISTEMA ABERTO 1200 ML Volume 1200 a 1500ml - Coletor de urina e secreções sistema aberto, não estéril, composto de frasco reservatório tipo ampola, confeccionado em polietileno especial com marcação de volume graduada a cada 50ml, uma extensão para drenagem em PVC, atóxico, transparente, flexível com aproximadamente 1 metro de comprimento, possuindo em sua ponta distal um conector com tampa em plástico polipropileno, rígido, atóxico, para ser conectado à sonda do paciente; corta fluxo tipo clamp PP, atóxico; alça em plástico PVC, flexível, para sustentação e manipulação do</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			coletor. Embalado individualmente em invólucro plástico totalmente selado. Impressão de todos os dados de identificação e instruções de uso, tais como indicação, marca, fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro M.S/ANVISA
40	250	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA Placa recortável (19-64mm) - Composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, óleo mineral, acetato de vinil etileno(EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno e acetato de vinila. Composta de conjunto de duas peças. Opaca. Drenável. Uso único. Orifício inicial que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 64mm. Guia de recorte impresso no papel aderente. Tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o conforto quando a bolsa toca a pele. Suporte adesivo flexível. Registro M.S/ANVISA.
41	50	UN	BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO EM PINOS DE METAL Circunferência de 18cm à 35cm - Azul marinho ou preto; isento de látex, com manguitos, fecho em pinos de metal para uso exclusivo em aparelho depressão aneroide (2 tubos). Registro M.S/ANVISA.
42	50	UN	BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO EM VELCRO PREMIUM - COR: AZUL MARINHO OU PRETO Circunferência de 18cm à 35cm - Azul marinho ou preto; com manguitos; isento de látex; fecho em velcro para uso exclusivo em aparelho de pressão aneroide (2 tubos). Registro



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			M.S/ANVISA
43	50	UN	BRAÇADEIRA INFANTIL EM NYLON COM FECHO EM VELCRO Circunferência de 10cm à 18cm - Azul marinho ou preto; com manguitos; isento de látex; fecho em velcro para uso exclusivo em aparelho de pressão aneroide (2 tubos). Registro M.S/ANVISA.
44	50	UN	BRACADEIRA NEONATAL EM NYLON COM FECHO EM VELCRO Circunferência de 07cm à 13cm - Azul marinho ou preto; com manguitos; isento de látex; fecho em velcro para uso exclusivo em aparelho de pressão aneroide (2 tubos). Registro M.S/ANVISA.
45	40	RL	CADARÇO LARGO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - Rolo com 10 metros - Sarjado, branco, 100% algodão, 14mm de espessura. Registro M.S/ANVISA
46	100	UN	CAIXA TERMICA - MINIMO DE 4 E MAXIMO DE 7 LITROS - Capacidade entre 4 e 7 litros - Caixa com alça para transporte e válvula para escoamento de líquido. Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD (Polipropileno de Alta Densidade). Conservação mínima de 19 horas para o degelo total. Registro M.S/ANVISA.
47	40	UN	CAIXA TERMICA - MINIMO DE 45 E MAXIMO DE 52 LITROS - Capacidade 45 e 52 litros - Caixa com alça para



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			transporte e válvula para escoamento de líquido. Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD (Polipropileno de Alta Densidade). Conservação mínima de 19 horas para o degelo total. Registro M.S/ANVISA.
48	500	UN	CAMPO FENESTRADO Tamanho 80 X 80 Cm - Indicado para cirurgias em que há necessidade de demarcação da área cirúrgica pela janela; Dobra cirúrgica; Embalagem unitária em envelope grau cirúrgico; estéril. Registro M.S/ANVISA.
49	500	UN	CAMPO OPERATORIO DE MESA Tamanho 1,00m x 1,40 m - Campo de mesa cirúrgico descartável, estéril, impermeável com reforço absorvente, fabricado de SMS/SSMMS grau médico, dobra Asséptica. Embalado individualmente em duplas embalagens de envelope dupla face de papel grau cirúrgico ou uma embalagem de não tecido SMS. Registro M.S/ANVISA.
50	1.000	UN	CATETER COM ABAS 19G DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA Nº19 DISPOSITIVO PARA INFUSAOVENOSA Nº19 - Cateter com abas 19G, dispositivo para infusão venosa descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel tri facetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, número de lote, validade mínima 36meses.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Registro M.S/ANVISA.
51	1.000	UN	<p>CATETER COM ABAS 21G DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA N°21 DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA N°21 - Cateter com abas 21G, dispositivo para infusão venosa descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel tri facetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, número de lote, validade mínima 36 meses. Registro M.S/ANVISA.</p>
52	1.000	UN	<p>CATETER COM ABAS 23G DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA N°23 DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA N°23 - Cateter com abas 23G, dispositivo para infusão venosa descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel tri facetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, número de lote, validade mínima 36 meses. Registro M.S/ANVISA.</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

53	1.000	UN	<p>CATETER COM ABAS 25G DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA N°25 DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA N°25 - Cateter com abas 25G, dispositivo para infusão venosa descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel tri facetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, número de lote, validade mínima 36 meses. Registro M.S/ANVISA.</p>
54	1.000	UN	<p>CATETER COM ABAS 27G DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA N°27 DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA N°27 - Cateter com abas 27G, dispositivo para infusão venosa descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel tri facetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, número de lote, validade mínima 36 meses. Registro M.S/ANVISA.</p>
55	500	UN	<p>CATETER INTRAVENOSO SOB AGULHA 14 G, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO - Descartável, estéril,</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, agulha atraumática com bisel tri facetado e siliconizado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote. Registro M.S/ANVISA.</p>
56	500	UN	<p>CATETER INTRAVENOSO SOB AGULHA 16 G, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO - Descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, agulha atraumática com bisel tri facetado e siliconizado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote. Registro M.S/ANVISA.</p>
57	500	UN	<p>CATETER INTRAVENOSO SOB AGULHA 18 G, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO - Descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, agulha atraumática com bisel tri facetado e siliconizado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote. Registro M.S/ANVISA.
58	500	UN	CATETER INTRAVENOSO SOB AGULHA 20 G, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO - Descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, agulha atraumática com bisel tri facetado e siliconizado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote. Registro M.S/ANVISA.
59	500	UN	CATETER INTRAVENOSO SOB AGULHA 22 G, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO - Descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, agulha atraumática com bisel tri facetado e siliconizado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Registro M.S/ANVISA.
60	500	UN	CATETER INTRAVENOSO SOB AGULHA 24 G, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO - Descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, agulha atraumática com bisel tri facetado e siliconizado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote. Registro M.S/ANVISA.
61	200	UN	CATETER NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO ADULTO Estéril, atóxico, apirogênico, flexível, ponta arredondada, com extensor, com adaptador para tubo de látex, descartável, embalagem individual. Especificações: Aproximadamente - Medida interna do prong.: 2,77mm, - Medida interna da conexão: 5,79mm, - Medida externa do prong.: 4,52mm, - Medida externa da conexão: 11,42mm. Registro M.S/ANVISA.
62	1.000	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO INFANTIL - Estéril, atóxico, apirogênico, flexível, ponta arredondada, com extensor, com adaptador para tubo de látex, descartável, embalagem individual. Especificações: Aproximadamente -



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Medida interna do prong.: 1,45mm, - Medida interna da conexão: 5,89mm, - Medida externa do prong.: 1,98mm, - Medida externa da conexão: 11,28m. Registro M.S/ANVISA.
63	500	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO NEONATAL Estéril, atóxico, apirogênico, flexível, ponta arredondada, com extensor, com adaptador para tubo de látex, descartável, embalagem individual. Especificações: Aproximadamente - Medida interna do prong.: 0,57mm, - Medida interna da conexão: 5,74mm, - Medida externa do prong.: 1,53mm, - Medida externa da conexão: 11,60 mm. Registro M.S/ANVISA.
64	1.000	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO PEDIATRICO ESTERIL - Estéril, atóxico, apirogênico, flexível, ponta arredondada, com extensor, com adaptador para tubo de látex, descartável, embalagem individual. Especificações: Aproximadamente - Medida interna do prong.: 2,59mm, - Medida interna da conexão: 5,42mm, - Medida externa do prong.: 3,38mm, - Medida externa da conexão: 11,24mm.
65	200	UN	COBERTURA DE HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CALCIO Tamanho 10x10cm - Cobertura estéril composta por fibras de alginato de cálcio, carboximetilcelulose sódica e rico em ácido gulurônico dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, derivado de águas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênico. Estéril, embalagem individual adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. prazo de validade no minimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
66	60	UN	COLAGENASE 0,6U/g + COM CLOROFENICOL 0,01g/g Bisnaga com capacidade aproximada entre 30 e 50 g - Pomada dermatológica destinada à limpeza de lesões, independentemente de sua origem e localização: em ulcerações e necroses; em lesões de difícil cura; antes de transplantes cutâneos. Deve conter dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no minimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
67	60	UN	COLAGENASE CREME 0,6 U/g Bisnaga com capacidade entre 30 e 50 g - Pomada dermatológica destinada para o tratamento de lesões da pele em que é indicado o desbridamento em feridas, úlceras e lesões necróticas em geral. Promove o preparo do leito da ferida através da limpeza enzimática das áreas lesadas, com uma cicatrização uniforme e de forma mais rápida. Deve conter dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no minimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
68	60	UN	COLAGENASE CREME 1,2 U/g Bisnaga 30g - Pomada dermatológica destinada para o tratamento de lesões da pele em que é indicado o desbridamento em feridas, úlceras e



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			lesões necróticas em geral. Promove o preparo do leito da ferida através da limpeza enzimática das áreas lesadas, com uma cicatrização uniforme e de forma mais rápida. Deve conter dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
69	1.000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM COLETOR PENIANO EM LATEX Capacidade de 1200 ml - Com coletor peniano em látex adaptado no coletor distal da extensão. Com conector para sondas uretrovesicais tubo extensor, cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente, frasco coletor em PVC, transparente, escala graduada contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote. Validade mínima 15 meses. Registro M.S/ANVISA.
70	800	UN	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L, IMPERMEAVEL COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO. Capacidade total de 13 litros - Produzido em papelão ondulado, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Registro M.S/ANVISA.
71	800	UN	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 L - IMPERMEAVEL COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

72	200	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 13 FIOS POR CM ² , PACOTE C/500 UNIDADES, DIMENSÃO ABERTA (15X30 CM) - - NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, 13 FIOS POR CM ² . CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MINIMA 12 MESES.
73	30.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 COM ESTERIL 11 FIOS POR CM ² - PCT C/ 10 Pacote com 10 unidades - Dimensão fechada 7,5x7,5cm; 11 fios por cm ² , 8 camadas e 5 dobras - Estéril, 100% algodão, alvejadas, purificadas, isentas de impurezas, alvejante óptico e/ou amido. Validade mínima 24 meses. Registro M.S/ANVISA.
74	50.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 COM 13 FIOS POR CM ² - PCT C/ 10 Pacote com 10 unidades - Dimensão fechada 7,5x7,5cm; Dimensão aberta 15x30cm; 13 fios/cm ² ; 8 camadas e 5 dobras - Estéril, 100% algodão, alvejadas, purificadas, isentas de impurezas, alvejante óptico e/ou amido. Validade mínima 24 meses. Registro M.S/ANVISA.
75	5.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 10 X 10CM Pacote com 10 unidades - Dimensão fechada 10x10cm; Dimensão aberta 20x40cm; 13 fios/cm ² ; 8 camadas e 5 dobras - Não Estéril, 100% algodão, alvejadas, purificadas, isentas de impurezas, alvejante óptico e/ou amido. Validade mínima 24 meses. Registro



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			M.S/ANVISA.
76	5.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERELIZADA 10X10CM Pacote com 10 unidades - Dimensão fechada 10x10cm; Dimensão aberta 20x40cm; 13 fios/cm ² ; 8 camadas e 5 dobras - estéril, 100% algodão, alvejadas, purificadas, isentas de impurezas, alvejante óptico e/ou amido. Validade mínima 24 meses. Registro M.S/ANVISA.
77	300	UN	COPO/FRASCO UMIDIFICADOR - 250 ML Capacidade 250ml - Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Contém tubo borbulhador e tampa em nylon com entrada universal adaptável a qualquer modelo de fluxômetro ou regulador de oxigênio. Registro M.S/ANVISA.
78	20	UN	CREME DE BARREIRA 100G Embalagem de 100g - Creme de barreira responsável por criar barreira de proteção da pele contra efluentes agressivos, hidratar e regular o ph da pele ressecada. Indicado para prevenção e tratamento de lesões causadas por efluentes agressivos como fezes, urina ou secreções/exsudatos provenientes de feridas ou fistulas. Estéril, embalagem individual adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no minimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

79	20	UN	<p>CREME DE BARREIRA 50GR Embalagem de 50g - Creme de barreira responsável por criar barreira de proteção da pele contra efluentes agressivos, hidratar e regular o ph da pele ressecada. Indicado para prevenção e tratamento de lesões causadas por efluentes agressivos como fezes, urina ou secreções/exsudatos provenientes de feridas ou fistulas. Estéril, embalagem individual adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no minimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.</p>
80	20	UN	<p>CREME DE BARREIRA 60G - Frasco de 60g. Creme de barreira responsável por criar barreira de proteção da pele contra efluentes agressivos, hidratar e regular o ph da pele ressecada. Indicado para prevenção e tratamento de lesões causadas por efluentes agressivos como fezes, urina ou secreções/exsudatos provenientes de feridas ou fistulas. Estéril, embalagem individual adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. prazo de validade no minimo 12(doze) meses a partir da entrega. registro na anvisa/M.S.</p>
81	30	UN	<p>CUBA EM FORMA DE RIM DE ACO INOX - MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 12 CM CAPACIDADE DE 700ML</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

82	30	UN	CUBA REDONDA DE INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 08X04CM (LXA) CAPACIDADE 150ML Medindo aproximadamente 08 x 04cm - Capacidade 150ml. Registro M.S/ANVISA.
83	50	UN	CURATIVO PHMB 0,2% - Tamanho 10,0 X 10,0 cm - Pacote com 02 unidades. Compressa de gaze antimicrobiana 100% de algodão, trama larga, impregnada com polihexametileno de biguanida (PHMB a 0,2%) como agente resistente à colonização bacteriana, de amplo espectro contra microorganismos Gram positivos e negativos, fungos e leveduras. Embalagem constatando externamente dados de identificação do produto, número de lote, tempo de validade da esterilização de no mínimo 01(um) ano a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante. Registro M.S/ANVISA.
84	60	UN	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA (10,5 X 10,5 CM) Medindo 10,5cm x 10,5cm - Composto de camada não tecido, contendo carvão ativado impregnado com prata em toda superfície. estéril, embalagem individual, compatível com o processo de esterilização, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
85	50	UN	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO NÃO ADESIVO 10x10 Tamanho 10cm x 10cm - Curativo para transferência de exsudato, aderente,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			traumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano. Estéril, embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
86	50	UN	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO NÃO ADESIVO 15x15 COM PRATA - Tamanho 15 x 15 cm - Curativo antimicrobiano, aderente, atraumático, recortável e flexível, composto por três camadas: silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com prata iônica (1,2mg/cm²) e moléculas de carvão ativado, filme semipermeável de poliuretano, esterilizado a oxido de etileno. Estéril, não adesivo, embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
87	50	UN	CURATIVO ESPUMA POLIURETANO 20X20 Curativo para transferência de exsudato, aderente, traumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano. Estéril, não adesivo, embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

88	3.000	UN	<p>EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES COM CAMERA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE (GRAVITACIONAL) - Tubo de 150 cm - Com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20gotas/ml). Contém lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara para visualização de gotejamento; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; injetor lateral; conexão luer lock para dispositivo de acesso venoso, estéril. Esterilizado em óxido de etileno, descartável, atóxico, apirogênico, fabricado em PVC flexível, embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.</p>
89	1.500	UN	<p>EQUIPO MICRO GOTAS SIMPLES (GRAVITACIONAL) - Tubo de 150 cm - Com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 60gotas/ml). Contém lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara para visualização de gotejamento; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; injetor lateral; conexão luer lock para dispositivo de acesso venoso, estéril. Esterilizado em óxido de etileno, descartável, atóxico, apirogênico, fabricado em PVC flexível, embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.</p>
90	7.500	UN	<p>EQUIPO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL ESTERIL NA COR AZUL Equipo para alimentação enteral na cor azul. Dispositivo para infusão, controle de</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>fluxo e dosagem de soluções enterais. Contém lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara para visualização de gotejamento; extensão em PVC azul; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; injetor lateral; conexão luer lock para dispositivo de acesso venoso, estéril. Esterilizado em óxido de etileno, descartável, atóxico, apirogênico, fabricado em PVC flexível, embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.</p>
91	1.500	UN	<p>ESCOVA PARA LIMPEZA COM CLOREXIDINA 2% - Conjunto escova-esponja - Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. Registro M.S/ANVISA.</p>
92	50	UN	<p>ESFIGMOMANOMETRO - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTON GRANDE EM NYLON COM FECHO EM PINOS DE METAL - Circunferência de 35cm à 51cm - Braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico, fecho em pinos de metal para uso exclusivo em aparelho depressão aneróide, disponível nas cores preto ou azul marinho, contendo o nº da portaria do Inmetro selo verde, selo de verificação inicial do Inmetro; manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos pretos; manômetro do tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre, tendo sido necessária a sua aferição individual; pêra insufladora em</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; válvula sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; embalagem individual na bolsa, acondicionado em caixa de papelão. Mínimo de 02 anos de garantia.</p>
93	50	UN	<p>ESFIGMOMANOMETRO - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL GRANDE EM NYLON COM FECHO EM VELCRO Circunferência de 35cm à 51cm - Braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico, fecho em velcro, disponível nas cores preto ou azul marinho, contendo o nº da portaria do Inmetro selo verde, selo de verificação inicial do Inmetro; manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos pretos; manômetro do tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mm/Hg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre, tendo sido necessária a sua aferição individual; pêra insufladora em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; válvula sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; embalagem individual na bolsa, acondicionado em caixa de papelão. Mínimo de 02 anos de garantia. Registro M.S/ANVISA.</p>
94	50	UN	<p>ESFIGMOMANOMETRO - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL EM NYLON COM FECHO EM VELCRO Circunferência de 07cm à 13cm - Braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico,</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>fecho em velcro, disponível nas cores preto ou azul marinho, contendo o nº da portaria do Inmetro selo verde, selo de verificação inicial do Inmetro; manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos pretos; manômetro do tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre, tendo sido necessária a sua aferição individual; pêra insufladora em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; válvula sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; embalagem individual na bolsa, acondicionado em caixa de papelão. Mínimo de 02 anos de garantia. Registro M.S/ANVISA.</p>
95	50	UN	<p>ESFIGMOMANOMETRO ADULTO EM NYLON COM FECHO EM VELCRO - Circunferência de 18cm à 35cm - Braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico, fecho em velcro, disponível nas cores preto ou azul marinho, contendo o nº da portaria do Inmetro selo verde, selo de verificação inicial do Inmetro; manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos pretos; manômetro do tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre, tendo sido necessária a sua aferição individual; pêra insufladora em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			durabilidade; válvula sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; embalagem individual na bolsa, acondicionado em caixa de papelão. Mínimo de 02 anos de garantia. Registro M.S/ANVISA.
96	50	UN	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO EM NYLON COM FECHO EM PINOS DE METAL - CIRCUNFERÊNCIA DE 18CM À 35CM - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO, FECHO EM PINOS DE METAL PARA USO EXCLUSIVO EM APARELHO DEPRESSÃO ANEROIDE, DISPONÍVEL NAS CORES PRETO OU AZUL MARINHO, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO SELO VERDE, SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INMETRO; MANGUITO EM PVC COM DUAS SAÍDAS, DE ALTA DURABILIDADE, COM TUBOS PRETOS; MANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE, COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE ESCALA 2MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE AFERIÇÃO INICIAL NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE, TENDO SIDO NECESSÁRIA A SUA AFERIÇÃO INDIVIDUAL; PÊRA INSUFLADORA EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA SENDO METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL NA BOLSA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MÍNIMO DE 02 ANOS DE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			GARANTIA.
97	50	UN	<p>ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL INFANTIL EM NYLON COM FECHO EM VELCRO - Circunferência de 10cm à 18cm - Braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico, fecho em velcro, disponível nas cores preto ou azul marinho, contendo o nº da portaria do Inmetro selo verde, selo de verificação inicial do Inmetro; manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos pretos; manômetro do tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre, tendo sido necessária a sua aferição individual; pêra insufladora em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; válvula sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; embalagem individual na bolsa, acondicionado em caixa de papelão. Mínimo de 02 anos de garantia. Registro M.S/ANVISA.</p>
98	100	UN	<p>ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL - Espaçador bi-valvulado com máscara e bucal, confeccionado em polipropileno, com adaptador flexível que se adapta a qualquer medicamento inalante. Possui dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto. Registro M.S/ANVISA.</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

99	100	UN	ESPACADOR ADULTO Espaçador bi-valvulado com máscara adulto e bucal, confeccionado em polipropileno, com adaptador flexível que se adapta a qualquer medicamento inalante. Registro M.S/ANVISA.
100	100	UN	ESPACADOR INFANTIL Espaçador bi-valvulado com máscara infantil e bucal, confeccionado em polipropileno, com adaptador flexível que se adapta a qualquer medicamento inalante. Registro M.S/ANVISA.
101	1.500	RL	ESPARADRAPO 10 X 450 CM C/ CAPA BRANCO - Tamanho 10cmX4,5m - Com capa, hipoalérgico, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, boa aderência, bordas em picotes, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
102	50	UN	ESPARADRAPO BEGE EXTRA FLEXIVEL - Dimensões de 10cm X 4,5m - Cor bege. Impermeável de tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas com látex altamente impermeabilizante, com bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual e apresentação em rolo rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica, validade 2 anos. Registro M.S/ANVISA.
103	30	KIT	ESTESIOMETRO - MONOFILAMENTOS DE SEMMES - WEISNTEIN EM NYLON Kit de teste de sensibilidade composto por um



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			conjunto de 07 monofilamentos de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes Força dos monofilamentos: - verde: 0,05g; - azul: 0,2g; - violeta: 2g; - vermelho: 4g; - laranja: 10g; - rosa: 300g. Registro M.S/ANVISA.
104	100	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO AUSCULTADOR DUPLO - Constituído por: Peça de auscultação circular; hastes do aparelho em aço inoxidável com as extremidades revestidas em material macio (silicone, borracha ou material plástico; lâmina metálica em forma de U, confeccionada em aço inoxidável, unindo as hastes; tubo condutor entre a peça de contato com o peito do paciente com no mínimo 50 cm de comprimento. Especificações técnicas: Auscultador: duplo; - material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; - tipo de diafragma: ajustável de peça única; - vedação das olivas: suave; - diâmetro do sino ou diafragma pequeno, aproximado: 3,3cm. Deve incluir olivas para reposição. 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Registro M.S/ANVISA.
105	200	UN	EXTENSOR EQUIPO LUER LOCK - COMPRIMENTO 20 CM - 12FR - Extensão de linha de infusão, conexão luer para dispositivo de acesso venoso, conector luer lock fêmea distal, tampa rosqueável conecta o equipo ao dispositivo do acesso venoso. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente. Dados de indentificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, validade mínima 24 meses. Registro M.S.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

106	3	CX	<p>FILME TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE ACESSO VASCULAR Dimensões: 10cm x 12cm, caixa com 50 unidades - Curativo em filme transparente de poliuretano recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico, estéril, à prova d'água, impermeável a líquidos, vírus e bactérias e permite a troca de oxigênio e vapores. Esterilização: raio gama. Composto por uma fina película de poliuretano com adesivo acrílico hipoalergênico livre de látex. Dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação. Validade mínima 24 meses. Registro M.S/ANVISA.</p>
107	30	RL	<p>FILME TRANSPARENTE PARA CURATIVO - Dimensões: 15cm x 10 mt - Filme de polieterpoliuretano, transparente adesivo, moldável, indicado como curativo primário, curativo secundário e para fixação de cateter. Produto semi-permeável, que permite a passagem de gases e vapores, permitindo a respirabilidade da pele e, ao mesmo tempo, é impermeável à bactérias e à água (não necessitando ser retirado para o banho). Contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.</p>
108	10	CX	<p>FIO DE SUTURA CATGUT AGULHADO 0 - CX C/24UN Fio em colágeno bovino purificado, absorvível natural, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, agulhado, com 1 agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 3cm, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
109	10	UN	FIO DE SUTURA CATGUT AGULHADO 1 - CX C/24UN - Fio em colágeno bovino purificado, absorvível natural, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, agulhado, com 1 agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 3cm, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA
110	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT AGULHADO 2-0 - CX C/24UN - Fio em colágeno bovino purificado, absorvível natural, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, agulhado, com 1 agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 3cm, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
111	200	CX	FIO DE SUTURA CATGUT AGULHADO 3-0 - CX C/24UN - Fio em colágeno bovino purificado, absorvível natural, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, agulhado, com 1 agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 3cm, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

112	200	CX	FIO DE SUTURA CATGUT AGULHADO 4-0 - CX C/24UN - Fio em colágeno bovino purificado, absorvível natural, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, agulhado, com 1 agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 3cm, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
113	10	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 2-0 CX C/24 UN Fio sintético (nylon), agulhado, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 2cm, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
114	10	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 3-0 CX C/24UN Fio sintético (nylon), agulhado, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 3cm, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
115	200	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 4-0 CX C/24UN Fio sintético (nylon), agulhado, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 1 agulha



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			triangular/cortante, 3/8 círculo e 2cm, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
116	20	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 5-0 CX C/24UN - Fio sintético (nylon), agulhado, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 2cm, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
117	10	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 6-0 CX C/24UN - Fio sintético (nylon), agulhado, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante, 3/8 círculo e 2cm, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
118	70	CX	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHADO 3-0 - CX C/12UN - Fio sintético, incolor, absorvível, estéril, descartável, composta de Copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 1 agulha meio arco de 16 milímetros. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
119	70	CX	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHADO 4-0 - CX C/12UN - Fio sintético, incolor, absorvível, estéril, descartável, composta de Copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 1 agulha agulha meio arco de 16 milímetros. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
120	700	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M Medidas: 19mmX50m - Cor branca, que não deixe resíduos, acondicionada em embalagem individual. Confeccionada com dorso de papel crepado. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita com lápis ou tinta sem borrar. Registro M.S/ANVISA.
121	500	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA MEDINDO 100MM X 10M - MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGENICA, COR CLARA - Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscoso. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

122	500	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA MEDINDO 100MM X 4,5 - MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGENICA, COR CLARA - Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
123	1.000	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 9 A 10 M DE COMPRIMENTO - Massa adesiva na face interna, hipoalergênica, cor clara. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
124	1.000	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA MEDINDO 50MM X 10 - MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGENICA, COR CLARA - Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
125	600	UN	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - Medidas: 19 mm x 30 mt - Fita termossensível para uso em autoclave. Adesiva com boa fixação, confeccionada em duas faces, sendo o dorso de papel crepado tratado com sinalizador visual da passagem do vapor e na outra face adesivo especial, resistente a altas temperaturas, apresentação em rolos acondicionados



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			individualmente em embalagem plástica com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro M.S/ANVISA.
126	100	UN	FIXACAO PARA SONDA NASOENTERAL - Tamanho 7,0 x 7,6 cm - Dispositivo de fixação para sondas nasoenterais e nasogástricas, de formato anatômico ao nariz. Confeccionado em material tecido não tecido e adesivo de acrilato que proporciona uma fixação segura e prática das sondas, de fácil remoção prevenindo a perda acidental do cateter nasal. Não há tempo de troca. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Registro M.S/ANVISA.
127	15	FR	FORMOL COM 37% A 40%. FRASCO COM 1000ML - Frasco com 1000ml - Contendo número do lote e prazo de validade superior a 12 meses. Registro M.S/ANVISA.
128	6.000	PC	FRALDA PARA USO GERIATRICO E INCONTINENCIA URINARIA - GRANDE Tamanho G - Fralda descartável noturna para incontinência intensa ou severa com fitas adesivas, com elástico, peso entre 70 e 90kg. Pacote com no mínimo 7 unidades. Registro M.S/ANVISA.
129	6.000	PCT	FRALDA PARA USO GERIATRICO E INCONTINENCIA URINARIA - MEDIO PACOTE COM 8 UNIDADES - PESO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			USUÁRIO DE 40 A 70 KG, CINTURA DE 80 A 100CM, CONTENDO GEL SUPER ABSORVENTE QUE GARANTA MAIOR ABSORÇÃO TANTO PARA HOMEM, QUANTO PARA MULHER, FAIXA MULTI AJUSTÁVEL PERMITINDO MELHOR AJUSTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM FORMATO ANATOMICO QUE AJUSTAM-SE AS PERNAS DA PESSOA SEM DEIXAR MARCAS PREVENINDO O VAZAMENTO, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO ANTI-ALÉRGICO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO ADULTO, TIPO USO DIURNO E NOTURNO, USO HOSPITALAR, FAIXA LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL PODENDO A FITA FECHAR SEM PERDER A CARACTERÍSTICA ADESIVA, PERMITINDO ASSIM EXAMINAR A PESSOAS QUANDO FOR NECESSÁRIO SEM PERDER A CARACTERÍSTICA ADESIVA
130	6.000	PCT	FRALDA PARA USO GERIATRICO E INCONTINENCIA URINARIA EXTRA GRANDE - Tamanho XG - Fralda descartável para incontinência intensa ou severa , com fitas adesivas, com elástico, peso acima de 90kg. Pacote com no mínimo 6 unidades. Registro M.S/ANVISA.
131	20.000	UN	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO 300ML Capacidade 300ml - Frasco em polipropileno transparente, flexível para nutrição enteral, descartável, complemento: com alça de sustentação embutida, tampa rosqueada e perfurável de adaptação ao equipo, graduado em escala ascendente e descendente, com etiqueta auto



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			adesiva para identificação do paciente e da dieta, acondicionado individualmente em saco plástico lacrado. Registro M.S/ANVISA/INMETRO.
132	600	RL	GAZE HIDROFILA 100% ALGODAO, TIPO QUEIJO, 91MT X 91MM - Densidade de 13 fios/cm ² , 8 camadas e 5 dobras, 100% algodão de cor branca, isento de impurezas, tramado no tecido, não estéril. Rolo embalado individualmente. Registro M.S/ANVISA.
133	1.000	UN	GAZE IMPREGNADA COM PETROLATO Tamanho 7,6cm x 20,3cm - Gaze para ferimentos, não aderente, estéril, composta de uma tela de acetato de celulose, impregnada com uma emulsão de petrolatum. É um curativo primário, estéril, não aderente, constituído por uma malha de acetato de celulose (Rayon) impregnada com uma emulsão de petrolatum, destinada ao tratamento de feridas. Validade minima 18 meses. Registro M.S/ANVISA.
134	200	UN	GAZE RAYON COM AGE - Medidas: aproximadamente 7,5cm x 15cm. Cobertura primária embebida em óleos a base de ácidos graxos essenciais, lecitina de soja, triglicerídeos de cadeia média e vitaminas a e e, óleo de girassol, com óleo de copaíba e/ou óleo de melaleuca e/ou óleo de andiroba em tela de rayon. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. Prazo de validade no minimo 12(doze) meses a partir da entrega.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Registro Anvisa/M.S.
135	100	UN	GEL A BASE DE AGE - Gel à base de ácidos graxos essenciais: ácido linoléico, ácido caprílico, ácido cáprico, vitaminas A e E, lecitina de soja, óleo de girassol, com óleo de copaíba e/ou óleo de melaleuca e/ou óleo de andiroba, com laudo de citotoxicidade. bisnaga com 100g. embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro Anvisa/M.S.
136	150	FR	GEL CONDUTOR P/ ELETRODIAGNOSTICO INODORO FRASCO DE 1 KG Frasco de 1kg - Indolor, sem álcool, ph neutro, eletricamente condutivo, isento de gordura, sal(NaCl). Validade mínima de 1 ano. Registro M.S/ANVISA.
137	150	UN	GEL DE LIMPEZA COM PHMB - Apresentação 100ml. Gel estéril para limpeza e hidratação de feridas cutâneas com ou sem necrose, contaminação ou cronicidade. composto por 0,1% de polihexanida, com ou sem 0,1% de undecilaminopropil betaína, com ou sem edta 0,1% de polihexanida, glicerol, hidroxietilcelulose, água purificada. indicado para feridas de espessura parcial a total, úlceras por pressão de estágio I a IV, úlceras arteriais, venosas e mistas, úlceras pós-cirúrgicas, queimaduras de 1º e 2º graus, áreas doadoras de enxerto, úlceras infectadas ou não. princípio



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ativo com baixo potencial alergênico. não citotóxico. regulador do ph da lesão. Contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro Anvisa/M.S.
138	50	FR	GLICERINA COMERCIAL Embalagem de 1 litro - Glicerina comercial para uso hospitalar, incolor, límpida e inodora. Validade superior a 12 meses. Registro M.S/ANVISA.
139	200	CX	HASTE FLEXIVEL DE ALGODAO COM PONTA DE ALGODAO, CAIXA COM 75 UNIDADES. Caixa com 75 unidades. Registro M.S/ANVISA.
140	50	UN	HIDROCOLOIDE EXTRA FINO Medindo aproximadamente 10cm x 10 cm - Cobertura primária de hidrocolóide, transparente, tipo extrafino, bordas adesivas, moldável às diferentes partes do corpo, contendo em sua camada interna partículas absorventes de gelatina, pectina e carboximetilcelulose seletiva, elástica e adesiva em sua superfície, coberta por uma membrana de permeabilidade seletiva, elástica de poliuretano, com espessura homogênea, permeável a trocas gasosas e impermeável a líquidos e bactérias. A cobertura primária deve permanecer aderida à pele no mínimo durante 5 dias, mantendo o ambiente da lesão úmido e ocluído. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
141	50	UN	<p>HIDROCOLOIDE FINO - Medindo aproximadamente 10cm x 10 cm de comprimento - Cobertura primária de hidrocolóide, bordas adesivas, moldável às diferentes partes do corpo, contendo em sua camada interna partículas absorventes de gelatina, pectina e carboximetilcelulose seletiva, elástica e adesiva em sua superfície, coberta por uma membrana de permeabilidade seletiva, elástica de poliuretano, com espessura homogênea, permeável a trocas gasosas e impermeável a líquidos e bactérias. A cobertura primária deve permanecer aderida à pele no mínimo durante 5 dias, mantendo o ambiente da lesão úmido e ocluído. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro Anvisa/M.S.</p>
142	100	UN	<p>HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CALCIO Tamanho 15cm x 15cm - Cobertura estéril composta por fibras de alginato de cálcio, carboximetilcelulose sódica e rico em ácido gulurônico dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, derivado de águas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênico. Estéril, embalagem individual adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência,</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
143	250	UN	HIDROGEL COM ALGINATO - Dimensões: tubo de 85g. Cobertura primária de hidrogel composto de água, carboximetilcelulose, pectina e alginato, acondicionado em frasco, com aplicador de bico longo, amorfo, transparente. Embalagem individual, adequada, segura, e garantida mesmo após sua abertura, a proteção do produto, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro Anvisa/M.S.
144	600	TB	HIDROGEL Embalagem de 30g - Curativo em forma de gel, estéril, fácil de aplicar e não aderente. Composto por óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada. Indicado para queimaduras de 1º e 2º grau, feridas necróticas promovendo o desbridamento autolítico. Contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
145	300	LT	IODOPOLVIDONA (PVPI) - 1 LITRO Frasco âmbar de 1 litro - Solução aquosa a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) contendo 10% de iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo. Uso tópico. Uso adulto e



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			pediátrico. Deverá conter número de lote. Validade mínima de 2 anos. Registro M.S/ANVISA.
146	300	LT	IODOPOLVIDONA DEGERMANTE 1 % - USO TÓPICO Frasco âmbar de 1 litro - Solução aquosa a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) contendo 10% de iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo. Uso tópico. Uso adulto e pediátrico. Deverá conter número de lote. Validade mínima de 2 anos. Registro M.S/ANVISA.
147	300	FR	IODOPOLVIDONA DEGERMANTE 1 % POLIVINIL+PIRRILIDONA+IODO Frasco âmbar de 100ml - Solução degermante a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) contendo 10% de iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo. Solução com tensoativos. Uso tópico. Uso adulto e pediátrico. Deverá conter número de lote. Validade mínima de 2 anos. Registro M.S/ANVISA.
148	300	FR	IODOPOLVIDONA TOPICO 1 % POLIVINIL+PIRRILIDONA+IODO Frasco âmbar de 100ml - Solução aquosa a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) contendo 10% de iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo. Uso tópico. Uso adulto e pediátrico. Deverá conter número de lote. Validade mínima de 2 anos. Registro M.S/ANVISA.
149	30	KIT	KIT P/ MICRONEBULIZADOR COMPLETO ADULTO Conjunto completo com extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto de fácil limpeza e prático manuseio, máscara de silicone



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			flexível e perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, copinho permite que seja feita nebulização com o paciente deitado. Atóxico. Todas peças deverão ser inquebráveis. Registro M.S/ANVISA.
150	30	KIT	KIT P/ MICRONEBULIZADOR COMPLETO INFANTIL Conjunto completo com extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto de fácil limpeza e prático manuseio, máscara de silicone flexível e perfeitamente adaptável ao rosto do paciente, copinho permite que seja feita nebulização com o paciente deitado. Atóxico. Todas peças deverão ser inquebráveis. Registro M.S/ANVISA.
151	2.000	KIT	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL - GRANDE (LAMINA, ESPECULO, ESCOVA) Contendo 1 espécúlo, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 par de luvas. Estéril, com 1 lâmina de vidro em caixa individual. Embalado em papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, número de lote e validade. Registro M.S/ANVISA.
152	5.000	KIT	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL - MEDIO (LAMINA, ESPECULO, ESCOVA) Contendo 1 espécúlo, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 par de luvas. Estéril, com 1 lâmina de vidro em caixa individual. Embalado em papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, número de lote e validade. Registro M.S/ANVISA.
153	5.000	KIT	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL PEQUENO (LAMINA, ESPECULO, ESCOVA) Contendo 1 espécúlo, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			par de luvas. Estéril, com 1 lâmina de vidro em caixa individual. Embalado em papel grau cirúrgico, constando data de fabricação, procedência, número de lote e validade. Registro M.S/ANVISA.
154	3	UN	KIT SUPORTE BALDE A CHUTE COM BALDE INOX Capacidade balde 05 Litros - Estrutura em aço inox fixada no pára-choque para encaixe do balde; Pára-choque em PVC, 04 (quatro) rodízios de Ø2 em material termoplástico; Balde em aço inox AISI 304 com alça. Registro M.S/ANVISA.
155	30	CX	LAMINA DE BISTURI ESTERIL N° 11 (CX C/ 100 UNID) Caixa com 100 unidades - Descartável confeccionada com aço inoxidável de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, com lamina perfeitamente afiada e adaptável aos cabos de bisturi padrão. Data de validade, no dia da entrega deverá ser no mínimo 36 meses. Dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote. Registro M.S/ANVISA.
156	30	CX	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N°15 CAIXA COM 100 UNIDADES Caixa com 100 unidades - Descartável confeccionada com aço inoxidável de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, com lamina perfeitamente afiada e adaptável aos cabos de bisturi padrão. Data de validade, no dia da entrega deverá ser no mínimo 36 meses. Dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

157	30	CX	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N°22 CAIXA COM 100 UNIDADES Caixa com 100 unidades - Descartável confeccionada com aço inoxidável de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, com lamina perfeitamente afiada e adaptável aos cabos de bisturi padrão. Data de validade, no dia da entrega deverá ser no mínimo 36 meses. Dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, número de lote. Registro M.S/ANVISA.
158	1.000	UN	LENCOL DESCARTAVEL P/ MACA - Tamanho 70 cm x 50 mt - Rolo embalado individualmente, descartável, produzido em fibras naturais, contendo numero de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Registro M.S/ANVISA.
159	2.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0 PAR Par confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
160	2.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N°. 6,0 Par confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
161	2.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7.5 PAR Par confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
162	750	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8.0 Par confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
163	2.000	PAR	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 Par confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
164	150	PCT	LUVA PLASTICA ESTERIL DE USO HOSPITALAR Pacote com 100 unidades - Descartável, Confeccionadas com 100% polietileno de alta densidade, transparente, estéril, embalada individualmente. Registro M.S/ANVISA.
165	30	UN	MALETA PARA MEDICAMENTOS Medidas: 44cm profundidade X 24cm largura X 22cm altura - Maleta plástica para acondicionamento de medicamento feita em plástico branco. Apresenta estojo com 2 bandejas articuladas, 16 divisões, 2 mini estojos. Contém alça para cadeado e alça para transporte. Registro M.S/ANVISA.
166	50	RL	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 10CM Tamanho 10 cm x 25m - 100% algodão cru, descartável, não estéril, elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			extensão, alta resistência, utilizada como auxiliar em procedimentos de imobilização. Registro M.S/ANVISA.
167	50	RL	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 15CM Tamanho 15 cm x 25m - 100% algodão cru, descartável, não estéril, elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão, alta resistência, utilizada como auxiliar em procedimentos de imobilização. Registro M.S/ANVISA.
168	50	UN	MANGUITO ADULTO C/2 TUBOS P/ESFIGMOMANOMETRO PREMIUM - Manguito inflável para aparelho de pressão confeccionada em PVC para braçadeiras adulto; Com duas vias/tubos (50 cm cada). Cor preta. Registro M.S/ANVISA.
169	50	UN	MÁSCARA ADULTO PARA TRAQUEOSTOMIA KIT - Máscara para traqueostomia em vinil macio e transparente com extensão que conecta a máscara de traqueostomia ao copo umidificador de oxigênio. Possui conector de 22mm que gira à 360° para maior conforto do paciente. Dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, validade mínima 24 meses. Registro M.S/ANVISA.
170	50	UN	MASCARA EM SILICONE P/ MICRONEBULIZADOR COMPLETO ADULTO Com rosca extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. De fácil limpeza e prático manuseio. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

171	50	UN	MASCARA EM SILICONE P/ MICRONEBULIZADOR COMPLETO INFANTIL Com rosca extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. De fácil limpeza e prático manuseio. Registro M.S/ANVISA.
172	50	UN	MASCARA PEDIATRICO PARA TRAQUEOSTOMIA KIT - Máscara para traqueostomia em vinil macio e transparente com extensão que conecta a máscara de traqueostomia ao copo umidificador de oxigênio. Possui conector de 22mm que gira à 360° para maior conforto do paciente. Dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, validade mínima 24 meses. Registro M.S/ANVISA.
173	50	UN	OLIVA SOFT DE ENCAIXE FIRME PARA ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL CINZA GRANDE Tamanho grande - Olivas macias, na cor cinza ou preta, que se encaixam perfeitamente em toda a linha de estetoscópio. Registro M.S/ANVISA.
174	50	UN	OTOSCOPIO COM 5 ESPÉCULOS - Cabo de metal, para 02 pilhas médias, lâmpada halógena de 2,5 V e regulador de intensidade de luz; acompanham 5 espéculos permanentes em plástico com diâmetros de aproximadamente 2,5mm, 3,0mm, 3,5mm, 4,0mm e 8,00mm e estojo. Registro M.S/ANVISA.
175	50	UN	PAPAINA CREME/GEL 10% Embalagem 100g - Papaína em creme ou gel, enzimas proteolíticas, concentração 10% para tecido granulação, ação bactericida, ação



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			antiinflamatória. Deve conter dados de identificação, procedência, número do lote. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
176	50	UN	PAPAINA CREME/GEL 2% - Embalagem 100g - Papaína em creme ou gel, enzimas proteolíticas, concentração 2% para tecido granulação, ação bactericida, ação antiinflamatória. Deve conter dados de identificação, procedência, número do lote, prazo de validade. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/Anvisa.
177	70	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZACAO EM AUTOCLAVE 25 CM X 100 METROS. Dimensão 25 cm x 100 metros - Rolo papel grau cirúrgico, próprio para esterilização em autoclave a vapor, produzido com papel grau cirúrgico e laminado de poliéster e propileno, embalagem tubular, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, livre de resíduos tóxicos, alta transparência do filme com área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através da alteração da cor inicial que o material foi submetido a altas temperatura. Selagem multilinear tripla. Indicador de sentido da embalagem. Registro M.S/ANVISA.
178	50	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZACAO EM AUTOCLAVE 30 CM X 100 METROS Dimensão 30 cm x 100 metros - Rolo papel grau cirúrgico, próprio para esterilização em autoclave a vapor, produzido com papel grau cirúrgico e laminado de poliéster e propileno, embalagem



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			tubular, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, livre de resíduos tóxicos, alta transparência do filme com área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através da alteração da cor inicial que o material foi submetido a altas temperatura. Selagem multilinear tripla. Indicador de sentido da embalagem. Registro M.S/ANVISA.
179	50	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZACAO EM AUTOCLAVE 50CM X 100 METROS 50cm X 100 metros - Rolo papel grau cirúrgico, próprio para esterilização em autoclave a vapor, produzido com papel grau cirúrgico e laminado de poliestes e propileno, embalagem tubular, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, livre de resíduos tóxicos, alta transparência do filme com área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através da alteração da cor inicial que o material foi submetido a altas temperatura. Selagem multilinear tripla. Indicador de sentido da embalagem. Registro M.S/ANVISA.
180	100	PCT	PAPEL PARA ECG papel de alta qualidade. Medidas: 80 mm de largura por 20 m de comprimento. tubete com 16,1 interno. Diâmetro interno da bobina: 42mm. embalagem com 10 bobinas.
181	50	UN	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO ANEROIDE PREMIUM Pêra de borracha para insuflação, fabricada em borracha de PVC, livre de látex. Para uso exclusivo em Esfigmomanômetro Aneróide. Registro



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			M.S/ANVISA/INMETRO.
182	50	UN	PINCA ANATOMICA Tamanho 30 cm - Fabricada em aço inoxidável AISI 420. Registro M.S/ANVISA.
183	15.000	UN	PINCA DE CHERRON DESCARTAVEL Tamanho aproximado 24,5 cm - Fabricada na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Estéril por Óxido Etileno. Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. Validade de 2 anos. Registro M.S/ANVISA.
184	90	UN	PINCA KELLY CURVA 14 CM DE DISSECCAO ANATOMICA Tamanho 14cm - Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420; embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados e identificação e procedência. Registro M.S/ANVISA.
185	90	UN	PINCA KELLY RETA 14 CM DE DISSECCAO ANATOMICA Tamanho 14cm - Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420; embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados e identificação e procedência. Registro M.S/ANVISA.
186	20	UN	PINCA ODONTOLOGICA DE PONTA CURVA PARA ALGODAO Número17 - Pinça clínica odontológica em aço inoxidável em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência. Registro



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			M.S/ANVISA.
187	20	UN	PLACA DE PLASTICO GRANDE DUPLA PARA AURICULOTERAPIA Medida aproximada 12cmx26cm - Possuindo superfície antiaderente que garante a integridade da cola do esparadrapo, com duas faces com 312 células por face, sendo um lado para uma semente em cada célula e o outro lado para duas sementes, com linha-guia para orientar cortes precisos com estilete e borda de fuga demarcada.
188	50	UN	PROTETOR CUTANEO - Embalagem spray 30ml - Solução polimérica para proteção cutânea, não alcoólica, formadora de película uniforme, incolor e transparente, resistente a água e permeável a gases, não citotóxica, não irritativa, de secagem rápida, hipoalergênica. Embalagem individual, que permita abertura, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/Anvisa.
189	30	UN	REGUA ANTROPOMETRICA DE MADEIRA (1 METRO) Tamanho 1 metro - Régua pediátrica em madeira marfim, escala de 100cm, graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. Possui marcador removível. Garantia 6 meses contra defeitos de fabricação. Registro M.S/ANVISA.
190	200	PCT	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 100 LITROS - Capacidade 100 litros -



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>Medindo 75 cm de largura x 105 cm de altura, capacidade nominal de 30kg. De polietileno para coleta de resíduos sólidos de saúde. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500, com inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve estar centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco. Registro com sua respectiva data de validade e do número do lote de fabricação. Deve estar de acordo com as normas específicas da ABNT - NBR 9191, NBR 7500 e NBR 9195. Pacote com 100 unidades. Registro M.S/ANVISA.</p>
191	260	SC	<p>SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS - Capacidade 30 litros - Medindo 59 cm de largura x 62 cm de altura, capacidade nominal de 9kg. De polietileno para coleta de resíduos sólidos de saúde. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500, com inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve estar centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco. Registro com sua respectiva data de validade e do número do lote de fabricação. Deve estar de acordo com as normas específicas da ABNT - NBR 9191, NBR 7500 e NBR 9195. Pacote com 100 unidades. Registro</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			M.S/ANVISA.
192	500	SC	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 50 LITROS - Capacidade 50 litros - Medindo 63 cm de largura x 80 cm de altura, capacidade nominal de 15kg. De polietileno para coleta de resíduos sólidos de saúde. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500, com inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve estar centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco. Registro com sua respectiva data de validade e do número do lote de fabricação. Deve estar de acordo com as normas específicas da ABNT - NBR 9191, NBR 7500 e NBR 9195. Pacote com 100 unidades. Registro M.S/ANVISA.
193	50	TB	SEMENTE OU GRAO DE MOSTARDA CLARA OU COLZA ESCURA - Aproximadamente 2 mm de diâmetro com cerca 40 g cada embalagem para auriculoterapia.
194	10.000	UN	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL 0,5 ML AGULHA 8MM X 0,3 MM (50UI) 8mmx0,3mm (50UI) - Seringa descartável, siliconada, estéril, atóxico, apirogênico, cilindro plástico transparente com graduação nítida com escala de 1 em 1 unidades, que não se desprende, embolo com pistão (borracha) deslizando, protetor plástico



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			da agulha, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote. Registro M.S/ANVISA.
195	10.000	UN	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL 1 ML AGULHA 8MM X 0,3 MM (100UI) 8mmx0,3mm - Seringa descartável, siliconada, estéril, atóxico, apirogênico, cilindro plástico transparente com graduação nítida com escala de 2 em 2 unidades, que não se desprende, embolo com pistão (borracha) deslizando, protetor plástico da agulha, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote. Registro M.S/ANVISA.
196	10.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML C/ AGULHA 13 X 0,45 MM (P/ INSULINA) 13mmx4,5mm - Seringa descartável, siliconada, estéril, atóxico, apirogênico, cilindro plástico transparente com graduação nítida com escala de 2 em 2 unidades, que não se desprende, embolo com pistão (borracha) deslizando, protetor plástico da agulha, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote. Registro M.S/ANVISA.
197	20.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 03ML (SLIP) S/AGULHA Siliconizada, estéril, atóxica, apirogênica, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo SLIP (sem rosca), embolo com pistão (borracha) deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

198	20.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/ AGULHA Siliconizada, estéril, atóxica, apirogênica, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo LOCK (com rosca), embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
199	5.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 05ML (SLIP) S/AGULHA Siliconizada, estéril, atóxica, apirogênica, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo SLIP (sem rosca), embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
200	20.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/ AGULHA Siliconizada, estéril, atóxica, apirogênica, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo LOCK (com rosca), embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
201	5.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML (SLIP) S/ AGULHA Siliconizada, estéril, atóxica, apirogênica, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo SLIP (sem rosca), embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
202	20.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/ AGULHA Siliconizada, estéril, atóxica, apirogênica, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo LOCK (com rosca), embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
203	5.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML (SLIP) S/ AGULHA Siliconizada, estéril, atóxica, apirogênica, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo SLIP (sem rosca), embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
204	2.500	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA Siliconizada, estéril, atóxica, apirogênica, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo LOCK (com rosca), embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
205	300	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML (SLIP) S/ AGULHA Siliconizada, estéril, atóxica, apirogênica, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			SLIP (sem rosca), embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
206	800	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML S/ AGULHA COM BICO CATETER Siliconizada, estéril, atóxica, apirogênica, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo bico cateter, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
207	800	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60ML S/ AGULHA Siliconizada, estéril, atóxica, apirogênica, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo LOCK (com rosca), embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. Registro M.S/ANVISA.
208	30	UN	SOLUÇÃO AQUOSA POLIHEXANIDA - Frasco 350 ml - Solução para irrigação de feridas composta de 0,1% de betaina, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

209	5.000	FR	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % - 1000 ML FRASCO POLIPROPILENO 1000 ml - Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico), solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, dois bicos para introdução de equipo e agulha, lacre protetor, deverá constar na embalagem do produto individualmente data de fabricação, validade mínima de 2 anos, nº do lote. Registro M.S/ANVISA.
210	2.500	FR	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % - 250 ML Bolsa flexível 250 ml - Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico), solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, dois bicos para introdução de equipo e agulha, lacre protetor, deverá constar na embalagem do produto individualmente data de fabricação, validade mínima de 2 anos, nº do lote. Registro M.S/ANVISA.
211	2.500	FR	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % - 250 ML FRASCO POLIPROPILENO Frasco 250 ml - Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico), solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, dois bicos para introdução de equipo e agulha, lacre protetor, deverá constar na embalagem do produto individualmente data de fabricação, validade mínima de 2 anos, nº do lote. Registro M.S/ANVISA.
212	2.500	FR	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % - 500 ML - BOLSA FLEXÍVEL 500 ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%(SORO FISIOLÓGICO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			FECHADO, DOIS BICOS PARA INTRODUÇÃO DE EQUIPO E AGULHA, LACRE PROTETOR, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, Nº DO LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, REGISTRO M. S.
213	2.500	FR	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % - 500 ML FRASCO POLIPROPILENO Frasco 500 ml - Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico), propileno transparente, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, dois bicos para introdução de equipo e agulha, lacre protetor, deverá constar na embalagem do produto individualmente data de fabricação, validade mínima de 2 anos, nº do lote. Registro M.S/ANVISA.
214	5.000	FR	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML Frasco 10 ml - Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico), solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, deverá constar na embalagem do produto individualmente data de fabricação, validade mínima de 2 anos, nº do lote. Registro M.S/ANVISA.
215	2.500	FR	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 100 ML Bolsa flexível 100 ml - Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico), solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, dois bicos para introdução de equipo e agulha, lacre protetor, deverá constar na embalagem do produto individualmente data de fabricação, validade mínima de 2 anos, nº do lote.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Registro M.S/ANVISA.
216	2.500	FR	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 1000 ML (1 LITRO) Bolsa flexível 1000 ml - Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico), solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, dois bicos para introdução de equipo e agulha, lacre protetor, deverá constar na embalagem do produto individualmente data de fabricação, validade mínima de 2 anos, nº do lote. Registro M.S/ANVISA.
217	100	UN	SOLUCAO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2% Embalagem com 100ml - solução aquosa. Validade mínima de 2 anos. Registro M.S/ANVISA.
218	500	UN	SOLUCAO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% - Embalagem com 100ml - solução alcoólica. Validade mínima de 2 anos. Registro M.S/ANVISA.
219	100	UN	SOLUCAO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% AQUOSA Embalagem com 100ml - solução aquosa. Validade mínima de 2 anos. Registro M.S/ANVISA.
220	100	UN	SOLUCAO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - Embalagem com 100ml - solução degermante. Validade mínima de 2 anos. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

221	10	UN	SOLUCAO DE LIMPEZA PARA ADESIVOS - Embalagem de 50ml - Liberador de adesivo de pele, composto por silicone biocompatível, estéril, hipoalergênico, atraumático, indolor, inodoro, acondicionado em recipiente selado com válvula de pulverização contínua e tampa protetora externa, de secagem rápida, livre de veículo alcoólico ou oleoso. Embalagem individual com número do lote, data e tipo de esterilização. Prazo de validade no mínimo 12(doze) meses a partir da entrega. Registro M.S/ANVISA.
222	120	LT	SOLUCAO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 4% Embalagem com 1000ml - solução degermante. Validade mínima de 2 anos. Registro M.S/ANVISA.
223	05	UN	SONDA BOTTON 18FR - 3 CM Tamanho 3 cm - Sonda em 100% silicone transparente, flexível, radiopaca, com válvula anti-refluxo, com balão na extremidade distal com volumes de 5 e 10 ml, flexível confortável para o paciente. Registro M.S/ANVISA.
224	500	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08 COM VÁLVULA - Sonda com válvula para pressão negativa intermitente, estéril, descartável, atóxico, apirogênico, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, esterilizada por óxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

225	300	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 (C/ VALVULA) Sonda com válvula para pressão negativa intermitente, estéril, descartável, atóxico, apirogênico, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, esterilizada por óxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
226	500	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 COM VÁLVULA - Sonda com válvula para pressão negativa intermitente, estéril, descartável, atóxico, apirogênico, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, esterilizada por óxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
227	300	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06 COM VÁLVULA - Sonda com válvula para pressão negativa intermitente, estéril, descartável, atóxico, apirogênico, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, esterilizada por óxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
228	300	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 COM VÁLVULA - Sonda com válvula para pressão negativa intermitente, estéril, descartável, atóxico, apirogênico, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, esterilizada por óxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
229	06	UN	SONDA DE BOTTON MICKEY 18FR - 4 cm Tamanho 4 cm - kit completo contendo tubo para gastrostomia,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			sonda extensora com pinça, para alimentação em bolus, seringa para alimentação 35cc, sonda em silicone transparente, radiopaca, com 18FR de diâmetro, com balão na extremidade distal com volumes de 3 a 5 ml, flexível com válvula para enchimento de balão e dispositivo anti-refluxo. Registro M.S/ANVISA.
230	50	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18 Sonda em PVC, atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas. Registro M.S/ANVISA.
231	50	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Sonda em PVC, atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas. Registro M.S/ANVISA.
232	5.000	UN	SONDA URETRAL EM PVC, Nº 10 Sonda em PVC, atóxica, flexível, siliconizada, estéril, transparente, contendo conector com tampa fixa, com ponta arredondada, fechada no lado proximal do tubo uretral com um orifício. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data fabricação, lote e prazo de validade. Registro M.S/ANVISA.
233	10.000	UN	SONDA URETRAL EM PVC, Nº 12 Sonda em PVC, atóxica, flexível, siliconizada, estéril, transparente, contendo conector com tampa fixa, com ponta arredondada, fechada no



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			lado proximal do tubo uretral com um orifício. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data fabricação, lote e prazo de validade. Registro M.S/ANVISA.
234	3.000	UN	SONDA URETRAL EM PVC, Nº 14 Sonda em PVC, atóxica, flexível, siliconizada, estéril, transparente, contendo conector com tampa fixa, com ponta arredondada, fechada no lado proximal do tubo uretral com um orifício. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data fabricação, lote e prazo de validade. Registro M.S/ANVISA.
235	1.000	UN	SONDA URETRAL EM PVC, Nº 6 Sonda em PVC, atóxica, flexível, siliconizada, estéril, transparente, contendo conector com tampa fixa, com ponta arredondada, fechada no lado proximal do tubo uretral com um orifício. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data fabricação, lote e prazo de validade. Registro M.S/ANVISA.
236	1.500	UN	SONDA URETRAL EM PVC, Nº 8 Sonda em PVC, atóxica, flexível, siliconizada, estéril, transparente, contendo conector com tampa fixa, com ponta arredondada, fechada no lado proximal do tubo uretral com um orifício. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data fabricação, lote e prazo de validade. Registro M.S/ANVISA.
237	400	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 08 Sonda fabricada em látex siliconizado, atóxica, aprotogênica, 2 vias, capacidade do cuff (balão) 3-5cc, ponta distal atraumática, válvula de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			insuflação, conector universal de bolsa coletora, fio guia. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
238	400	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 10 - Sonda fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, 2 vias, capacidade do cuff (balão) 3-5cc, ponta distal atraumática, válvula de insuflação, conector universal de bolsa coletora, fio guia. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
239	400	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 12 Sonda fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, 2 vias, ponta distal atraumática, válvula de insuflação, capacidade do cuff (balão) 5-10ml e 30cc, conector universal de bolsa coletora, fio guia. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
240	400	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14 Sonda fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, 2 vias, ponta distal atraumática, válvula de insuflação, capacidade do cuff (balão) 5-10ml e 30cc, conector universal de bolsa coletora, fio guia. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
241	300	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16 Sonda fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, 2 vias, ponta distal atraumática, válvula de insuflação, capacidade do cuff (balão) 5-10ml e 30cc, conector universal de bolsa coletora, fio guia. Embalada individualmente em papel grau



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
242	200	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18 Sonda fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, 2 vias, ponta distal atraumática, válvula de insuflação, capacidade do cuff (balão) 5-10ml e 30cc, conector universal de bolsa coletora, fio guia. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
243	100	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 20 Sonda fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, 2 vias, ponta distal atraumática, válvula de insuflação, capacidade do cuff (balão) 5-10ml e 30cc, conector universal de bolsa coletora, fio guia. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
244	100	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 22 Sonda fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, 2 vias, ponta distal atraumática, válvula de insuflação, capacidade do cuff (balão) 5-10ml e 30cc, conector universal de bolsa coletora, fio guia. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Registro M.S/ANVISA.
245	250	UN	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 250 ML Solução injetável endovenosa, estéril, apirogênica, sistema fechado, frasco transparente em polipropileno, uso adulto e pediátrico, validade de 24 meses. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

246	250	BOL	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 500 ML Solução injetável endovenosa, estéril, apirogênica, sistema fechado, frasco transparente em polipropileno, uso adulto e pediátrico, validade de 24 meses. Registro M.S/ANVISA.
247	100	BOL	SORO RINGER COM LACTATO - 500 ML Frasco 500ml - Solução injetável endovenosa, estéril, apirogênica, sistema fechado, frasco transparente em polipropileno, uso adulto e pediátrico, validade de 24 meses. Registro M.S/ANVISA.
248	70	UN	SUPORTE DE METAL COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS Acompanha dois parafusos de duas buchas. Fabricado em arame BTC. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Isento de Registro na ANVISA (não considerado produto para Saúde) .
249	50	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Display LCD; leitura rápida; resistente à água; 100% seguro (sem mercúrio); Clinicamente testado; haste flexível ou rígida; desligamento automático em 8 minutos;Alerta sonoro para temperatura normal e febre; indicação do nível de bateria; manual explicativo;Intervalo de medição de 32°C a 42,9°C; alerta sonoro de temperatura normal: 10 bips em 10 segundos, ou seja, 01 bip por segundo; resolução: 0,1°C; alerta sonoro de febre: 30 bips em 10 segundos, ou seja, 03 bip por segundo; memória da ultima medição; bateria substituível de 1,5 c, ag3; resistente a queda; Dimensão: 12.8 x 1.9 x 1.00 cm;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			registro na ANVISA.
250	50	UN	TERMOMETRO CLINICO - TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA Termômetro digital de testa para medição da temperatura em infravermelho na testa ou ouvido, resultado em aproximadamente 2 segundo com sinal acústico, faixa de medição de 32°C a 42,5°C, portátil. M.S/ANVISA.
251	06	UN	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PORTATIL COM MIRA A LASER Indicação digital, tela de LCD, faixa de temperatura: -30°C a 350°C (- 22°F a 932°F). M.S/ANVISA.
252	40	UN	TESOURA ÍRIS 12CM RETA Tamanho 12cm - Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual em plástico, constando externamente os dados e identificação e procedência. M.S/ANVISA.
253	50	UN	TESOURA METZEBAUM CURVA Tamanho 12cm - Produto confeccionado em aço inoxidável AISI- 420. Embalagem individual em plástico, constando externamente os dados e identificação e procedência. M.S/ANVISA.
254	50	UN	TESOURA METZEMBAUM RETA - Tamanho 12cm - Produto confeccionado em aço inoxidável AISI- 420. Embalagem individual em plástico, constando externamente os dados e identificação e procedência. M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

255	100	UN	TREE WAY - TORNEIRA 3 VIAS Torneira 3 vias, com rosca (luer lock), estéril (esterilizada por óxido de etileno), possui tampa protetora, apirogênico, corpo transparente, tampa protetora nas extremidades. M.S/ANVISA.
256	50	PCT	TUBO DE LATEX NATURAL N° 200 (GARROTE) - PACOTE COM 15 METROS Modelo 200 - Pacote com 15 metros, cor amarelo, diâmetro interno aproximado 3mm e diâmetro externo aproximado 5,5mm. Registro M.S/ANVISA.
257	1.000	TB	TUBO DE TRANSPORTE PARA COLETA COM TAMPA BRANCA SEM ADITIVO 13X75 MM. DE 3 A 4 ML Tamanho do tubo: 13 x 75 mm. Volume: de 3 a 4 mL. Tampas fabricadas em polietileno; Tubo fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante.
258	20	UN	TUBO HOSPITALAR EM SILICONE TRANSPARENTE DE GRAU FARMACÊUTICO PARA ASPIRAÇÃO 204 6X12mm - Rolo 15 metros - Confeccionado em silicone transparente de grau farmacêutico. Não estéril. Atóxico. Espessura 3mm. Registro M.S/ANVISA.
259	50	UN	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 1000 ML Frasco 1000 ml - Vaselina líquida grau 100% farmacêutico, incolor, límpida, isento de impurezas, inodora. Contendo número do lote e prazo de validade superior a 12 meses. Registro M.S/ANVISA.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2- JUSTIFICATIVA

2.1. As compras desses materiais visam garantir o abastecimento das unidades de saúde assim como os demais equipamentos da Secretaria de Saúde a fim de fornecer um atendimento de qualidade aos usuários dos SUS, de acordo com os princípios norteadores do SUS. Justificamos ainda que de acordo com o art. 196 da Constituição Federal". A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

3 – PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1. A entrega será parcelada conforme ordem de fornecimento.
- 3.2. As entregas dos materiais deverão ser agendadas, após recebimento da Ordem de fornecimento no Almoxarifado da Saúde de Lagoa Santa, localizado na Av. Rodoviária 1313, Várzea do Lobo – Lagoa Santa/MG, no horário de 08:00 as 16:00 hs, através do telefone: 31-3688-1479.

4 – VIGENCIA DO CONTRATO / ATA, PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

- 4.1. A Ata de Registro de Preço terá duração de 12(doze) meses.
- 4.2. Após a solicitação dos materiais junto à contratada, a entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento pela Contratada da ordem de fornecimento.
- 4.3. Todas as despesas com o transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino correrão por conta do fornecedor.
- 4.4. Não serão aceitas mercadorias enviadas via correio, ou mercadorias entregue em desacordo a Ordem de Compra. O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Fornecimento por ele recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

comprador, se comprometendo em caso de erro, em trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas.

5 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / ACOMPANHAMENTO

5.1. Ficarà sobre a responsabilidade dos gestores de contrato, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme Portaria vigente.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA E VALIDADE

6.1. No ato do recebimento dos produtos será realizada a conferência de todos os itens fornecidos. Os produtos deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento;

6.2 Não serão aceitos produtos contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, ser trocados por outros, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de 48 horas, após o comunicado do almoxarifado para substituição do produto.

6.3 Caso não esteja informado o prazo de validade na descrição dos itens, considerar o prazo de validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.

6.4 Deverão constar nas embalagens de todos os produtos fornecidos, as seguintes informações:

1) fabricante; 2) rótulo em português; 3) nome do produto; 4) quantidade.

7 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. À Contratada obrigar-se-á cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:

8.1.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1.2. Fornecer os materiais conforme as exigências específicas em perfeitas condições de utilização;

8.1.3. Substituir o objeto fornecido que se apresenta em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para o contratante;

8.1.4. Sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte do contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;

8.1.5. Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

8.1.6. Realizar a entrega dos materiais com prazo de validade de no mínimo 12 meses, a contar a partir da entrega dos materiais a contratante.

8.1.7. Entregar os materiais, no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações. Garantir a qualidade dos objetos entregue.

9 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

9.2. Efetuar o pagamento à contratada em conformidade com o disposto neste instrumento;

9.3. Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

9.4. Notificar por escrito, à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

9.5. Exigir a qualquer tempo da contratada, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. No ato de entrega dos produtos a Secretaria Municipal de Saúde poderá designar responsável com conhecimento técnico para que realize vistoria e comprove a compatibilidade com a Ordem de Compra.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO II MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO PREGOEIRO do Município de Lagoa Santa

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PROCESSO Nº 057/2021

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação dos termos deste processo licitatório.

3. Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, informe a qualificação do responsável:

Representante expreso no contrato social
 Procurador

4. Informar e-mail específico do responsável supra assinalado para o qual deverá ser encaminhada a Ata de Registro de Preços para assinatura eletrônica, via D4Sing:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5. Possui certificado digital para uso na assinatura da Ata de Registro

SIM
 NÃO

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE
SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Processo Licitatório nº 057/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 036/2021
Tipo: Menor preço por item

A (NOME DA EMPRESA), com sede no Endereço _____,
inscrita no CNPJ sob no nº _____ representada neste ato por seu procurador *in fine*
assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra
atuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é o **REGISTRO DE**
PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE
SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG promovida pelo município de Lagoa Santa/MG,
DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores;

b Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se
refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal,
não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário
noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda,
qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz,
a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

(nome, RG, CPF, cargo e assinatura do representante legal)

OBS.: Favor seguir este modelo da declaração na íntegra em papel timbrado da empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 057/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 036/2021
Tipo: Menor preço por item

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço: _____, representada neste ato pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG**, promovida pelo município de Lagoa Santa/MG, DECLARA, sob penas da Lei, QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Local e data.

(Assinatura do Representante da Empresa)

OBS.: Favor seguir este modelo da declaração na íntegra em papel timbrado da empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Licitatório nº 057/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 036/2021
Tipo: Menor preço por item

A _____ (NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº 000.000.000-00, DECLARA, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir uma das condições da empresa, se é Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), nos termos da legislação vigente, artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º a 49º da referida lei.

Local e data.

(Assinatura do Representante da Empresa)

OBS.: Favor seguir este modelo da declaração na íntegra em papel timbrado da empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO VI

Minuta de Ata de Registro de Preços nº ____ /20__

Processo Licitatório nº 057/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 036/2021

Tipo: Menor preço por item

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 33400-000, neste ato, representado pelo Secretária Municipal de Lagoa Santa, Sr. XXXXXXXXXXXX, titular da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, registram-se os preços das seguintes empresas: **XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454 de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG**, conforme especificações constantes do Anexo Único desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, observados o disposto nos arts. 67 e 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer ao **CONTRATANTE**, os produtos objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preço, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Os produtos deverão ter garantia e validade mínimas de **12 (doze) meses** a contar da data de seu recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

a) Deverão constar nas embalagens de todos os produtos fornecidos, as seguintes informações:

1) fabricante; 2) rótulo em português; 3) nome do produto; 4) quantidade.

b) No ato do recebimento dos produtos será realizada a conferência de todos os itens fornecidos. Os produtos deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento;

c) Não serão aceitos produtos contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, ser trocados por outros, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de 48 horas, após o comunicado do almoxarifado para substituição do produto.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos

a) A nota fiscal deverá ser eletrônica e encaminhada ao município, contendo o número da autorização de fornecimento e número da ata de registro de preços a que se refere e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressa na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no portal do cidadão do site <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;
- b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos.
- c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preço é de R\$____,____ (por extenso), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
728	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
768	02.06.01.10.301.0027.2193.3.3.90.32.00
815	02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.30.00
822	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.30.00
869	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.30.00

- b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

itens nele estipulados, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de itens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do município de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido **PARCELADAMENTE**, na forma estabelecida subsequentes:

- a) A **CONTRATADA** deverá entregar os materiais no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do município de Lagoa Santa/MG.
- b) A entrega será parcelada conforme ordem de fornecimento.
- c) As entregas dos materiais deverão ser agendadas, após recebimento da Ordem de fornecimento no Almoxarifado da Saúde de Lagoa Santa, localizado na Av. Rodoviária 1313, Várzea do Lobo – Lagoa Santa/MG, no horário de 08:00 as 16:00 hs, através do telefone: 31-3688-1479
- d) Todas as despesas com o transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino correrão por conta do fornecedor.
- e) Não serão aceitas mercadorias enviadas via correio, ou mercadorias entregue em desacordo a Ordem de Compra. O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Fornecimento por ele recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, em trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas.
- f) No ato do recebimento dos itens constantes das especificações, será realizada a conferência dos itens fornecidos pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- g) O município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** itens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- h) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.
- i) Os itens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitas se entregues integralmente.
- j) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- k) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- l) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou reconicionados.
- m) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos itens, de acordo com a ata de registro de preços.
- n) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.
- o) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens . Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens .
- p) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor.

O fornecimento dos itens será acompanhado e fiscalizado pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a portaria de Gestores de Contrato vigente.

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os itens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por este termo de referência, ficando o fornecedor responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos itens solicitados no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de sua devolução. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os itens do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24^a. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25^a. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, de ____/____/____ a ____/____/____ nos termos do art.15, §3º, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26^a. Serão considerados como direitos da Administração na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os itens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.
- d) Solicitar à **CONTRATADA** o fornecimento do(s) item(s) licitado(s).
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato o fornecimento do(s) item(s), objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da contratada, nos precisos termos dispostos no contrato.
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato.
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.
- h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que o fornecimento seja realizado com perfeição, disponibilizando os itens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
- d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preço, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Entregar os itens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os itens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar as entregas nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I -Termo de Referência, do edital;
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;
- r) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
- s) Fornecer os materiais conforme as exigências específicas em perfeitas condições de utilização;
- t) Sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte do contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;
- u) Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;
- v) Realizar a entrega dos materiais com prazo de validade de no mínimo 12 meses, a contar a partir da entrega dos materiais a contratante.
- w) Entregar os materiais, no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações. Garantir a qualidade dos objetos entregue.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os itens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos itens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no art. 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no código penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012;.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para entrega dos itens, ou não vier este a proceder à entrega dos itens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preço e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 036/2021**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 36^a. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37^a. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38^a. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39^a. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da comarca do município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 40^a. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 036/2021 - Processo Licitatório nº 057/2021** regendo-se pelas normas da Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, __ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº __/20__, celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico RP nº 036/2021.

EMPRESA:						
CNPJ:						
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	(R\$)	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R\$ (POR EXTENSO)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG - CEP: 33230-103, neste ato, representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, titular da Cédula de Identidade RG nº **XXXXXXXXXX SSP/MG**, inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXX** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONTRATADA**, firmam o presente contrato administrativo, decorrente do **Processo Licitatório nº 057/2021, Pregão Eletrônico nº 036/2021** em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 605, de 04 de junho de 2006 e no Decreto Municipal nº 3.989 de 31 de março de 2021, têm entre si, em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº.....**, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este contrato tem como objeto a **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG** conforme especificações constantes do Anexo I da **Ata de Registro de Preços N°**

Parágrafo Único: Este contrato está vinculado de forma total e plena a **Ata de Registro de Preços nº.....**, proposta comercial do fornecedor, **Processo Licitatório nº 057/2021, Pregão Eletrônico nº 036/2021**, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência aos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pela **Secretaria Municipal de Saúde, através dos gestores de contrato**, observado o disposto nos arts. 67 e 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º - A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização na execução do objeto pelo **CONTRATANTE**, bem como a permitir o acesso às informações consideradas necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DESTE CONTRATO

3.1. Este contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo, assim como observará os preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do art. 54, combinado com o inciso XII do art. 55, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 3.2. O **CONTRATANTE** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.3. Este contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem autorização do **CONTRATANTE**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.
- 3.4. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista neste instrumento, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os itens nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de itens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.
- 3.5. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a substituição dos materiais fornecidos em desacordo com as especificações e prazos de validades exigidos. A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela validade dos itens que serão entregues;
- 3.6. O **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste contrato, podendo aplicar o disposto no art. 87, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 .
- 3.7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação.
- 3.8. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens de forma PARCELADA, no prazo máximo de **10 (dias) dias úteis**, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE** de acordo com a especificação contida no edital e na ata de registro de preços.
- 3.9. As entregas dos materiais deverão ser agendadas, após recebimento da Ordem de fornecimento no Almoxarifado da Saúde de Lagoa Santa, localizado na Av. Rodoviária 1313, Várzea do Lobo – Lagoa Santa/MG, no horário de 08:00 as 16:00 hs, através do telefone: 31-3688-1479.
- 3.10. No ato do recebimento dos itens constantes das especificações, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos;
- 3.11. Os itens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitas se entregues integralmente.
- 3.12. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus ao **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão ser substituídos, impreterivelmente, no prazo máximo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

de **03 (três) dias úteis**, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da **CONTRATADA**.

3.13. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os itens do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda ao **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

3.14. Demais condições previstas na Ata de Registro de Preços nº

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Da CONTRATADA:

4.1 Indicar, no ato da assinatura deste contrato e sempre que ocorrer alteração, 01 (um) preposto para representá-la junto ao **CONTRATANTE**, devendo este preposto responder por todos os assuntos relativos à execução do presente contrato e atender tempestivamente aos chamados do **CONTRATANTE**;

4.2 Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado, mantendo assim, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.3 Apresentar os documentos de regularidade fiscal: (notas fiscais/faturas) e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;

4.4 Cumprir os prazos de entrega e quaisquer das condicionantes previstos neste contrato e na ata de registro de preços, sob pena das sanções administrativas previstas neste instrumento.

4.5 Dentro do prazo de vigência deste contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir os quantitativos estipulados neste contrato.

4.6 Demais obrigações decorrentes previstas na Ata de Registro de Preços nº

II – Do CONTRATANTE:

4.7 Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na execução durante o fornecimento, fixando, quando não pactuado neste contrato, prazo para correção;

4.8 Arcar com as despesas de publicação do extrato deste contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.9 Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.

4.10 Outras obrigações decorrentes previstas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$____,___ (por extenso), que serão pagos à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da entrega dos itens nas condições exigidas:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL R\$ _____,___ (por extenso).						

5.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o **CONTRATANTE** de arcar com quaisquer ônus.

5.4. Se o objeto não for entregue conforme condições deste contrato e da Ata de Registro de Preços nº, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços.

5.6. A nota fiscal deverá ser eletrônica e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e número do contrato a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.

5.7. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

6.1. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a. O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressa na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no portal do cidadão do site <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b. Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c. Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a empresa contratada fica OBRIGADA a fornecer os itens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As dotações orçamentárias para o exercício de 2021, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente do **CONTRATANTE**, sob as seguintes rubricas:

Ficha	Dotação
728	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
768	02.06.01.10.301.0027.2193.3.3.90.32.00
815	02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.30.00
822	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.30.00
869	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.30.00

7.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. Este contrato estará vigente a partir de sua assinatura até último dia do exercício financeiro, ou seja ___/___/20___, podendo ser rescindido antes deste prazo por conveniência e oportunidade administrativa, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

8.2. As alterações contratuais pactuadas pelas partes, necessárias à adequação do presente contrato aos fins públicos almejados pelo **CONTRATANTE** serão formalizadas por meio de termo aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido:

9.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

9.2. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

9.3. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§1º - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos celebrados com o município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto Municipal 2.260 de 13 de fevereiro de 2012.;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32 do Decreto Municipal 2.260, de 13 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, a cargo do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que surtam um só efeito.

Lagoa Santa, ____ de _____ de 20__.

XXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
Secretário Municipal de Saúde

Representante Legal da CONTRATADA
Cargo e CPF

Testemunhas: _____ CPF: 000.000.000-00
_____ CPF: 000.000.000-00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO VIII DECLARAÇÃO CONTA BANCÁRIA

A empresa xxxx inscrita no CNPJ sob o nº xxxxx com sede xxxxxx, neste ato representada por xxxxx declara seus dados bancários para fins de pagamento via Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, e se compromete a manter os mesmos atualizados, independente de solicitação.

BANCO/NOME:
CONTA BANCÁRIA:

AGÊNCIA N°:

BANCO N°:
NOMES E CARGOS/ REPRESENTANTES DA EMPRESA:

_____, __ de _____ de 20__.

(Local e data)

Representante legal

Orientações:

Utilizar papel timbrado.

Utilizar carimbo da empresa

Anexar documento de identificação do representante que assinou a declaração
Caso seja procurador, anexar à procuração